

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 171

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 803, DE 02 DE ABRIL DE 1997.

Texto compilado

Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito Municipal, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta, as Autarquias e as Fundações Públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I – assistência à situação de calamidade pública;
II – recuperação, limpeza e manutenção dos logradouros públicos, danificados em virtude de situações emergenciais, resultantes de caso fortuito ou de força maior;

III – combate a surtos endêmicos;

IV - campanhas educacionais e informativas, visando a profilaxia de doenças infectocontagiosas e nutricionais; (inciso declarado inconstitucional pelo Pleno do TJRN, pela ADIN nº 0000021-17.2018.8.20.000, com acórdão publicado na página 313 do DJRN de 06/04/2021, sendo os efeitos da declaração de inconstitucionalidade ex nunc)

V – admissão de professor substituto e professor visitante;

VI – admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;

VII – admissão de pessoal em virtude de vaga deixada por servidor demitido, exonerado ou afastado nos serviços essenciais do Município, para o qual não haja candidato legalmente habilitado em Concurso Público em andamento.

Parágrafo único. Considera-se serviços essenciais do Município, aqueles nos quais a paralisação possa ocasionar prejuízos ou comprometer a saúde e a segurança de pessoas.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, inclusive através de jornal de grande circulação dentro do Município, prescindindo de concurso público.

§ 1º A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública prescindirá de processo seletivo.

§ 2º A contratação de pessoal, no caso do inciso VI do artigo 2º, poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do "curriculum vitae" ou entrevista com pessoal técnico habilitado.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado e improrrogável, observados os seguintes prazos máximos:

I – seis meses, no caso dos incisos I e II do artigo 2º;

II – doze meses, no caso dos incisos III e IV do artigo 2º;

III – doze meses, no caso do inciso V do artigo 2º;

IV – até quatro anos, no caso do inciso VI do artigo 2º e

V – doze meses, no caso do inciso VII do artigo 2º.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado observando os seguintes prazos: (Redação dada pela Lei nº 1900 de 09 de junho de 2021)

I – doze meses, prorrogáveis uma vez, por igual período, nos casos dos incisos I, II e III do artigo 2º; (Redação dada pela Lei nº 1900 de 09 de junho de 2021)

II – doze meses, improrrogáveis, no caso do inciso IV, do artigo 2º; (Redação dada pela Lei nº 1900 de 09 de junho de 2021) - (o inciso IV do artigo 2º foi declarado inconstitucional pelo Pleno do TJRN, pela ADIN nº 0000021-

17.2018.8.20.000, com acórdão publicado na página 313 do DJRN de 06/04/2021, sendo os efeitos da declaração de inconstitucionalidade ex nunc)

III – doze meses, prorrogáveis uma vez, por igual período, nos casos do inciso V do artigo 2º; (Redação dada pela Lei nº 1900 de 09 de junho de 2021)

IV – até quatro anos, no caso dos incisos VI do artigo 2º e

V – doze meses, prorrogáveis uma vez, por igual período, no caso do inciso VII, do artigo 2º. (Redação dada pela Lei nº 1900 de 09 de junho de 2021)

Parágrafo único. No caso do inciso VI, os contratos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não ultrapasse quatro anos.

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica, mediante prévia autorização do Prefeito Municipal e do Secretário, sob cuja supervisão haja contratado de se subordinar.

Parágrafo único. Os órgãos contratantes encaminharão à Secretaria de Administração Municipal, para controle do dispositivo desta Lei, cópia dos contratos efetivados.

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladoras, salvo nos casos em que a Constituição Federal permite acumulação de cargos e haja compatibilidade de horários.

Parágrafo único. Sem prejuízo de nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidária quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:

I – no caso do inciso V do artigo 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores em final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão contratante;

II – nos demais casos do artigo 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para os servidores que desempenham funções semelhantes, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho à vista da política salarial adotada pelo município.

Parágrafo único. Para os efeitos desse artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargo tomados como paradigma.

Art. 8º Ao pessoal contratado, nos termos desta Lei, aplica-se o disposto na Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993, em tudo que se adequar ao nível municipal.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, salvo na hipótese prevista no inciso I do artigo 2º, mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração de sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa da autoridade envolvida na transgressão.

Art. 10. s infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada a ampla defesa.

Art. 11. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos 53 e 54; 63 a 80; 104 a 109; 110, inciso I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I,

primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em tudo que se adequa a nível municipal, não obstante a falta de estatuto regulamentador próprio.

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito às indenizações:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II por iniciativa do contratado.

§1º A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Art. 13. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
 GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 1997.

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
 Prefeito Municipal

Versão Compilada.

Republicado em 13/09/2022, com a supressão do artigo declarado inconstitucional pelo Pleno do TJRN, pela ADIN nº 000021-17.2018.8.20.000. Acórdão publicado na página 313 do DJRN de 06/04/2021, sendo os efeitos da declaração de inconstitucionalidade ex nunc e as alterações da Lei nº 1900, de junho de 2021.

LEI Nº 2.038, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias, localizadas no âmbito municipal, de afixar em lugar visível relação dos hospitais públicos, postos de saúde, CRAS, CAPS E UPAS, mais próximos de suas circunscrições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As farmácias e drogarias, localizadas no âmbito municipal, ficam obrigadas a afixar, em lugar visível, cartazes contendo informações sobre os Hospitais Públicos, Postos de Saúde, CRAS, CAPS e UPAS, mais próximos de suas abrangências.

§1º O cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização pelo público, escrito de forma clara, de modo a assegurar o entendimento do cidadão.

§2º As farmácias ou drogarias, se considerar mais conveniente, poderão substituir o cartaz por letreiro eletrônico ou divulgar a relação em tabloides ou outros meios de interação com o público usuário.

Art. 2º Os cartazes, que trata o caput do art. 1º, bem como seus meios substitutivos, vislumbrados no §2º do art. 1º, deverão conter no mínimo os seguintes dados:

- I. Endereço;
- II. Telefones e
- III. Horário de funcionamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de setembro de 2022.
 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 861/2022 - GP, de 9 de setembro de 2022.

Altera a Portaria 712, de 21 de julho de 2022, que "nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria 712, de 21 de julho de 2022, que "nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de

serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo eles e suas funções respectivas:

- Gilmar Cardoso (matrícula 7.571) – Presidente;
 - Francisco Silva de Negreiros (matrícula 2.069) - Membro;
 - Ozair da Silva (matrícula 10.416) – Membro;
 - Leonardo Brandão da Cruz Lira (matrícula 12.166) – Membro;
 - Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares (matrícula 8.920) Membro;
 - Lorena Cristina Silva do Nascimento (matrícula 20.538) – Membro".
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de setembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 862/2022 - GP, de 9 de setembro de 2022.

Altera a Portaria 524, de 27 de abril de 2022, que aplica penalidade de demissão a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria 524, de 27 de abril de 2022, que aplica penalidade de demissão a servidora, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Demitir ZILDA RIBEIRO DA SILVADANTAS, matrícula funcional nº 4.855, cargo Datilógrafa".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de setembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 863/2022 - GP, de 12 de setembro de 2022.

Altera a Portaria 649/22, que "nomeia Comissão de Estudos para Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria 649/2022 - GP, de 20 de junho de 2022, que "nomeia Comissão de Estudos para Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Saúde", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear os servidores e representantes dos sindicatos abaixo relacionados para compor a Comissão de Estudos para Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles e suas funções respectivas:

- Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
- MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA - Titular;
- MARIA IZABEL EVANGELISTA - Suplente;
- Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

(SEMARH):

- WAGNER FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA – Titular;
- NAJUAABOU CHACRA DE GÓIS – Suplente;
- Sindicato dos Odontologistas do Estado do RN (SOERN):
- IVAN TAVARES DE FARIAS JÚNIOR – Titular;
- ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA – Suplente;
- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do RN (SINDERN):
- ALANA MOREIRA DE MELO CHAVES – Titular;
- MYLLA GABRIELLE SOARES DE ARAÚJO BEZERRA – Suplente
- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Rio Grande do

Norte (SINDSAÚDE)

- LISSANA SANTANA DA SILVA – Titular
 - RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO SILVA - Suplente";
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 864/2022 - GP, de 12 de setembro de 2022.

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de São Gonçalo do Amarante/RN, para o mandato bienal de 2022 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Municipal 1.197/2009, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante- COMDICA, para o biênio 2022/2024:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Jane Cleide de Oliveira – Titular

Gesiane Tenório da Silva Fernandes – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Eloise Silva Miceia de Freitas - Titular

Olga Camila de Carvalho Victor – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Fátima Melo Duarte Varela – Titular

Mikaelle Taciana da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Maria Conceição Silva de Moraes – Titular

Maria da Conceição da Rocha Matos – Suplente

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Klayse Bezerra Dantas Resendes – Titular

Renata Laura do Nascimento Lima – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Desportiva do Projeto Social Vencendo Desafios

Elza Quirino da Costa – Titular

Marinalva Pereira da Silva Oliveira – Suplente

Paróquia de São Gonçalo do Amarante

Maria Ilma Bezerra Barros – Titular

Sandra Maria da Silva – Suplente

Academia de Capoeira Salve Zumbi

Antônio Marcos da Silva – Titular

Marisilda Cerqueira de Oliveira – Suplente

Associação Desportiva e Social Didi Gol

Marcelino Ferreira de Oliveira – Titular

Sebastião Pereira do Nascimento – Suplente

Associação das Mulheres de Santo Antônio do Potengi

Maurício Manoel de Oliveira Junior – Titular

Douglas Ramos Pimenta – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 865/2022 - GP, de 12 de setembro de 2022.

Altera a Portaria 414, de 11 de maio de 2021, que "nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo e da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria 414, de 11 de maio de 2021, que "nomeia os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo e da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear os conselheiros titulares e suplentes representantes do governo e da sociedade civil, bem como a Diretoria e Secretaria Executiva para composição do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município, conforme detalhamento abaixo:

I – GOVERNO

Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e

Cidadania:

Dayane dos Santos Souza- Titular

Marleide Gomes da Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Fátima Melo Duarte Varela - Titular

Mikaelle Taciana da Silva - Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Auricimar Vieira Dantas - Titular

Olga Camila de Carvalho Victor - Suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Maria da Conceição Silva de Moraes - Titular

Maria da Conceição da Rocha Matos – Suplente

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Participativo:

Robson Marinho da Fonseca - Titular

Maria do Socorro Guedes - Suplente

f) Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

Jane Cleide de Oliveira - Titular

Taiane Nascimento de Veras - Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL

g) Representantes das Entidades de Assistência Social:

Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes - Titular

Casa de Apoio Encontro da Paz - Suplente

h) Representantes das Entidades de Assistência Social:

Espaço Sociocultural Galeria Biombo da Arte – Titular

Associação das Mulheres de Santo Antônio do Potengi - AMSAP –

Suplente

i) Representantes dos Trabalhadores do Fórum Municipal de

Trabalhadores(as) do SUAS:

Cláudia Patrícia Melo da Silva Vale - Titular

Flávia Angélica Mendes Pires Prudêncio- Suplente

j) Representantes dos Trabalhadores do Sindicato dos Servidores

Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante:

Kely Cristian Rafael Bezerra - Titular

Jussier Araújo do Nascimento - Suplente

k) Representantes dos Usuários da Assistência Social:

Thiago de Souza Costa - Titular

Wagner Silva da Costa - Suplente

l) Representantes dos Usuários da Assistência Social:

Sara Silva de Souza - Titular

Jonas Rodrigues da Silva – Suplente

III - DIRETORIA

Presidente: Dayane dos Santos Souza

Vice-presidente: Kely Cristian Rafael Bezerra

Secretária Executiva: Katarina Nunes Pimenta de Lima".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 866/2022 - GP, de 13 de setembro de 2022.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 1.095/2022 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora concursada MARIA SHIRLIANE DE LIMA, matrícula 86045, cargo Psicopedagoga, integrante do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 867/2022 - GP, de 13 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 47/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Município:

CARGO	NOME
SUBCOORDENADORIA	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 900/2022-SEMA, de 09 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1.165/2022 - SEMARH:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 651/2021-SEMA, de 01 de Setembro de 2021, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 11215, Operador de Micro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 09 de Setembro de 2022.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 901/SEMARH/SGA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1147/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA TEREZILDA DIAS DE MOURA, matrícula nº 9131, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 902/2022-SEMA, de 12 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 938/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a JORGE LEITE NUNES JUNIOR, Matrícula 9814, Motorista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 12 de Setembro de 2022 à 12 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 903/2022-SEMA, de 12 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1125/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a LIGIA MEDEIROS DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula 11470, Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 12 de Setembro de 2022 à 12 de Dezembro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 904/2022-SEMA, de 12 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1.160/2022 - SEMARH:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 003/2021-SEMA, de 18 de Janeiro de 2021, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a JÓSE MARIA DA SILVA, Matrícula nº 11323, Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 12 de Setembro de 2022.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 897/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1040/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ DANTAS, matrícula nº 4816, ocupante do cargo de PINTOR, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 898/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1039/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora DANIELLE MOREIRA TAVARES, matrícula nº 11.342, ocupante do cargo de ORIENTADORA SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 899/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1157/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 11315, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO designada para o exercício da função de Chefia de Gabinete, com lotação na Chefia do Gabinete Civil do Município, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 875/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1013/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor WILLIAM MAURICIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9045, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 876/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1113/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FONSECA ARAÚJO, matrícula nº 5928, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 877/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1065/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora IVANI RAMOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 5998, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 878/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 983/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor AMAURI FILGUEIRA NETO, matrícula nº 11188, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 879/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1008/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA GORETH MARTINS SOUZA, matrícula nº 9038, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 880/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1096/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JAPONIRA MELO DA COSTA LIMA, matrícula nº 5467, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 881/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1098/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JOELMA HONORIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 0259, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 882/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1110/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora IVONEIDE VARELA NUNES, matrícula nº 5818, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 883/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1097/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora CLAUDIA ESTELITA DO NASCIMENTO FREIRE, matrícula nº 9821, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 884/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1109/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora FRANCINEIDE MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5937, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 885/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1111/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA INÊS DE FARIAS, matrícula nº 9277, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 886/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1007/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora IRANI NASCIMENTO FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 5617, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 6(seis) quinquênios, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 887/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 989/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 9873, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 888/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1013/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JANEIDE VALENCIO DE PAIVA SILVA, matrícula nº 5550, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 889/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1063/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora NAILDE CUSTODIO DE FRANÇA, matrícula nº 9361, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 890/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1062/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora WLLY JULIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 12385, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 891/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1059/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JOSEDIR TEIXEIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 9356, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 892/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1061/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA SOLANGE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 9263, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 893/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1060/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA LINDALVA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 5054, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 894/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1058/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO MARIA MARCIANO DA SILVA, matrícula nº 6021, ocupante do cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 895/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1057/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora VALDINECI RIBEIRO HONORIO, matrícula nº 5977, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 896/SEMARH/SGA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e, ainda, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1056/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSE MARCOS DA SILVA, matrícula nº 9637, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA
 TOMADA DE PREÇOS N.º Nº 008/2022

O Presidente da CPL/PMSGa, torna público, que em virtude da sessão do dia 08 de setembro de 2022, ter sido declarada DESERTA, será realizada no próximo dia 30 de setembro de 2022, às 09:00 horas, a segunda chamada da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra cívica de Construção de reservatório suspenso e instalações de SPDA para escola municipal de ensino infantil e creche e conclusão da construção de um equipamento comunitário, ambos no Loteamento Padre Joao Maria – São Gonçalo Do Amarante/RN, com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 0352788-51/2011. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/tomada-de-preco/>

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de setembro de 2022.
 JOÃO MARIA PEREIRA DE O. SOARES
 Presidente da CPL/PMSGa/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2022
 Processo nº 7123/2022 - Pregão Presencial Nº 028/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

CONTRATADA: D R G DE S SILVA ME, inscrito no CNPJ 46.027.640/0001-96, OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de PREMIAÇÕES ESPORTIVAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO
929766	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 30 CM, BASE EM MDF PRETA, COM 1 CANO CROMADO DE 15 MM DE DIÂMETRO, SUPORTE METALIZADO NA COR PRETA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO, COM PINTURA EM DIVERSAS CORES, JOGADOR CONFORME MODALIDADE EM DOURA	ARAÚJO	UN	100,00	69,4000
929767	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 39 CM, BASE EM MDF PRETA, COM 1 CANO CROMADO DE 15 MM DE DIÂMETRO, SUPORTE METALIZADO NA COR PRETA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO, COM PINTURA EM DIVERSAS CORES, JOGADOR CONFORME MODALIDADE EM DOURA	ARAÚJO	UN	20,00	94,6500
929769	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 1,40 M, BASE EM MDF PRETA, COM 4 CANOS CROMADOS DE 30 MM DE DIÂMETRO, SUPORTE METALIZADO NA COR PRETA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO, COM PINTURA EM DIVERSAS CORES, JOGADOR CONFORME MODALIDADE EM DO	ARAÚJO	UN	3,00	522,8500
929770	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 1,20 M, BASE EM MDF PRETA, COM 4 CANOS CROMADOS DE 30 MM DE DIÂMETRO, SUPORTE METALIZADO NA COR PRETA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO, COM PINTURA EM DIVERSAS CORES, JOGADOR CONFORME MODALIDADE EM DO	ARAÚJO	UN	3,00	464,4000
929771	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 1,10 M, BASE EM MDF PRETA, COM 4 CANOS CROMADOS DE 30 MM DE DIÂMETRO, SUPORTE METALIZADO NA COR PRETA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO, COM PINTURA EM DIVERSAS CORES, JOGADOR CONFORME MODALIDADE EM DO	ARAÚJO	UN	3,00	449,6600
929772	TROFÉUS BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 29X15CM, NA COR AZUL COM DETALHES MARMORIZADO EM BRANCO, DUAS COLUNAS DOURADAS, BASE SUPERIOR EM FORMATO ESCULTURAL, UMA ESTATUETA DA MODALIDADE NA FRENTE, ACIMA UMA PLACA DE MDF EM FORMATO CIRCULAR DE 20C	ARAÚJO	UN	36,00	224,6000
929773	TROFEU EM ACRILICO 1º LUGAR ADULTO: 5MM, SOBREPOSTO 1	ARAÚJO	UN	3,00	399,6500

	ACRÍLICO 03MM AZUL, C/CORTE ESPECIAL. DETALHE EM UMA BARRA DE METAL C/20MM DE ESPESSURA. PEÇA EM ACRÍLICO 4MM FORMANDO SILHUETA DE 1 CORAÇÃO, C/IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO EM ACRÍLICO EPÓXI.				
929774	TROFÉU EM ACRÍLICO 2º LUGAR ADULTO: 5MM, SOBREPOSTO 1 ACRÍLICO 03MM AZUL, C/CORTE ESPECIAL. DETALHE EM UMA BARRA DE METAL C/20MM DE ESPESSURA. PEÇA EM ACRÍLICO 4MM FORMANDO SILHUETA DE 1 CORAÇÃO, C/IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO EM ACRÍLICO EPÓXI	ARAÚJO	UN	3,00	250,7000
929775	TROFÉU EM ACRÍLICO 3º LUGAR ADULTO: 5MM, SOBREPOSTO 1 ACRÍLICO 03MM AZUL, C/CORTE ESPECIAL. DETALHE EM UMA BARRA DE METAL C/20MM DE ESPESSURA. PEÇA EM ACRÍLICO 4MM FORMANDO SILHUETA DE 1 CORAÇÃO, C/IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO EM ACRÍLICO EPÓXI.	ARAÚJO	UN	3,00	221,7000
929777	TROFÉU COM 70CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TAÇA COM 57,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO E DETALHES METALIZADOS NA COR AZUL	ARAÚJO	UN	20,00	207,7100
929780	TROFÉU COM 106 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR BRONZE, TAÇA METALIZADA NA COR BRONZE BRILHANTE E FOSCA COM 56 CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇA. TAMPAS METALIZADA NA COR BRONZE. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQU	ARAÚJO	UN	15,00	424,8000
929781	TROFÉU COM ALTURA DE 100 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TAÇA METALIZADA NA COR DOURADA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇAS. TAMPAS DA TAÇA E ALÇAS	ARAÚJO	UN	15,00	415,9000
				Total	40.610,18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 40.610,18 (quarenta mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROJETO / ATIVIDADE 2.503 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 2.516 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 2.526 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTES DIVERSOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 2.528 – APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 2.252 – REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUZIVAS NA AGENDA DE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 2.253 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 3.086 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Setembro de 2022.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 p/ contratante
 D R G DE S SILVA ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2022
 Processo nº 7123/2022 - Pregão Presencial Nº 028/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60, OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de PREMIAÇÕES ESPORTIVAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
929782	MEDALHAS SENDO OURO/PRATA/BRONZE PERSONALIZADA, MATERIAL ALUMÍNIO CROMADO, COM ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ETIQUETA COLANTE COM A COLOCAÇÃO E PATRÍCIO DA COMPETIÇÃO, COM FITA DE CETIM DE 80CM NA COR AZUL, MEDINDO 6,50	CRESPAR	UN	200,00	18,2100	3.642,00

	CM X 3 MM.					
929783	MEDALHAS SENDO OURO/PRATA/BRONZE PERSONALIZADA, MATERIAL ALUMÍNIO CROMADO, COM ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ETIQUETA COLANTE COM A COLOCAÇÃO E PATRÍCIO DA COMPETIÇÃO, COM FITA DE CETIM DE 80 CM NAS CORES AZUL E VERMELHO, MEDINDO 7,5 CM X 3 MM.	VITORIA	UN	200,00	17,9600	3.592,00
929784	MEDALHA SENDO OURO/PRATA/BRONZE PERSONALIZADA EM ALTO RELEVO, EM LIGA DE METAL, COM ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ETIQUETA COLANTE COM A COLOCAÇÃO E PATROCÍNIO DA COMPETIÇÃO, COM ADESIVO RESINADO COM A LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO, COM FITA DE CETIM DE 80 CM NAS CO	VITORIA	UN	960,00	21,9600	21.081,60
929785	MEDALHA EM ACRÍLICO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ETIQUETA RESINA EPÓXI PERSONALIZADA COM A ARTE DO EVENTO E A COLOCAÇÃO, MEDINDO 8,00 CM X 4 MM DE ESPESSURA, COM FITA DE CETIM DE 80CM, NAS CORES AZUL E VERMELHO.	ACL	UN	200,00	12,9900	2.598,00
929786	MEDALHA EM ACRÍLICO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ETIQUETA RESINA EPÓXI PERSONALIZADA COM A ARTE DO EVENTO E A COLOCAÇÃO, MEDINDO 10,00 CM X 5 MM DE ESPESSURA, COM FITA DE CETIM DE 80CM, NAS CORES AZUL E VERMELHO.	ACL	UN	200,00	14,2400	2.848,00
929787	MEDALHA DE METAL EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 5X6,5CM, FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO DE TOCHA OLÍMPICA E RAMOS, COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN AO CENTRO. VERSO, GRAVAÇÃO ADESIVADA, COM FITA DE CETIM DE 80CM, NAS CORES AZU	RM	UN	200,00	17,2300	3.446,00
929788	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO RESINADA DE 5 CM DE ESPESSURA COM ESTOJO EM MADEIRA REVESTIDO DE VELUDO NAS CORES AZUL E PRETO, MEDINDO 20X10CM.	CRESPAR	UN	50,00	172,3300	8.616,50
929789	PLACA DE HOMENAGEM EM FORMATO DE ?L? NAS CORES DOURADO, AZUL E PRETO EM EFEITO MARMORIZADO, DESENHO DE RAMO DE LOURO, ESPAÇO PARA ADESIVO REDONDO DE 25 MM.	CRESPAR	UN	10,00	178,3000	1.783,00
929790	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA: MATERIAL: METAL E LIGA DE ZINCO, TAMANHO: 10,0 X 10,0 CORES: OURO, PRATA E BRONZE FOSCO ? CHAPEAMENTO REVESTIMENTO ANTIGO, PROCESSO DE FUNDIÇÃO MAIS ESMALTE MACIO. IMAGENS DAS MODALIDADE KARATE, MUAY THAI E JIU JITSU JUNTAM	RM	UN	1.200,00	19,9800	23.976,00
929791	MEDALHAS PERSONALIZADAS FUNDIDA: MATERIAL: METAL E LIGA DE ZINCO, TAMANHO: 9,0X 9,0, CORES: OURO, FOSCO ? CHAPEAMENTO REVESTIMENTO ANTIGO, PROCESSO DE FUNDIÇÃO MAIS ESMALTE MACIO. IMAGEM DO SOL FLORES E ATLETAS CORRENDO QUE REPRESENTA A CORRIDA JARDINS,	RM	UN	1.000,00	18,9800	18.980,00
929792	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA: MATERIAL: METAL E LIGA DE ZINCO, TAMANHO: 8,0 X 8,0, CORES: OURO E PRATA FOSCO ? CHAPEAMENTO REVESTIMENTO ANTIGO, PROCESSO DE FUNDIÇÃO MAIS ESMALTE MACIO. LOGOTIPO DO GALO EM ALTO RELEVO E NAS CORES: DETALHES VERMELHO E LARA	RM	UN	160,00	18,7200	2.995,20
				Total	93.558,30	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 93.558,30 (NOVENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROJETO / ATIVIDADE 2.503 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 2.516 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 2.526 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTES DIVERSOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 2.528 – APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE

DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 2.252 – REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUZIVAS NA AGENDA DE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 2.253 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO / ATIVIDADE 3.086 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Setembro de 2022.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

p/ contratante

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME

CONTRATADA

[EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022](#)

Processo Nº 3103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.413.029/0001-44, com sede na Rua do Cajueiro, 133 Loja A – Golandim – São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Materiais de Construção e ferramentas de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que serão utilizados nos reparos, consertos e manutenção das unidades escolares desta municipalidade, com isso visando proporcionar o bom andamento dos processos pertinentes bem como melhoria na infraestrutura das escolas, assim proporcionando ambiente de qualidade e conforto para alunos e funcionários, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 016/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
926740	CAIBRO DE MADEIRA *6 X 8* CM, ANGELIM	ZANI	M	200,00	13,2000	2.640,00
926741	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MASSARANDUBA	ZANI	M	100,00	14,3500	1.435,00
926742	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	ZANI	M2	25,00	20,3000	507,50
926743	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	ZANI	M2	25,00	15,9000	397,50
926744	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA	ZANI	M	150,00	2,4800	372,00
926745	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO (PARA TRELIÇA)	ZANI	M	30,00	16,9000	507,00
926746	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO (PARA FORMAS)	ZANI	UN	25,00	13,5000	337,50
926747	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	ZANI	M	250,00	2,6000	650,00
926748	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	ZANI	UN	20,00	32,5000	650,00
926749	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM	ZANI	M2	20,00	19,9000	398,00
926750	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	ZANI	M2	20,00	19,0000	380,00
926751	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12) PINUS	ZANI	M2	50,00	6,8000	340,00
926752	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	ZANI	UN	20,00	29,8000	596,00
926753	ALIZAR EM MADEIRA DE 7.0X1.5CM	ZANI	M	50,00	14,6700	733,50
926754	CAIXA PORTA 0,60X2,10M COM 13CM	ZANI	M	5,00	110,0000	550,00
926755	CAIXA PORTA 0,70X2,10M COM 13CM	ZANI	UN	5,00	110,0000	550,00
926756	CAIXA PORTA 0,80X2,10M COM 13CM	ZANI	UN	5,00	110,0000	550,00
926757	CAIXA PORTA 0,90X2,10M COM 13CM	ZANI	UN	5,00	120,0000	600,00
926758	CAIXA PORTA 1,00X2,10M COM 13CM	ZANI	UN	5,00	120,0000	600,00
926759	JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMÍNIO/VIDRO	ALUVID	UN	5,00	220,0000	1.100,00
926760	JANELA 2 FOLHAS 150X100 ALUMÍNIO/VIDRO	ALUVID	UN	5,00	300,0000	1.500,00
926761	JANELA 2 FOLHAS 80X100 ALUMÍNIO/VIDRO	ALUVID	UN	5,00	230,0000	1.150,00
926762	JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMÍNIO/VIDRO	ALUVID	UN	5,00	220,0000	1.100,00
926763	JANELA EM MODELO PIVOT. EM MADEIRA MISTA	ZANI	M2	5,00	150,0000	750,00
926764	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ DE 0,80X2,10M	ZANI	UN	5,00	280,0000	1.400,00
926765	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ DE 0,90X2,10M	ZANI	UN	5,00	280,0000	1.400,00

926766	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ DE 1,00X2,10M	ZANI	UN	5,00	400,0000	2.000,00
926767	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,60X2,10M	ZANI	UN	5,00	90,0000	450,00
926768	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,70X2,10M	ZANI	UN	5,00	90,0000	450,00
926769	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,80X2,10M	ZANI	UN	5,00	90,0000	450,00
926770	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,90X2,10M	ZANI	UN	5,00	120,0000	600,00
926771	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS, C/ 20KG	REJUNTAMIX	SC	50,00	10,3000	515,00
926772	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII, C/ 20KG	REJUNTAMIX	SC	50,00	26,9000	1.345,00
926773	ARGAMASSA COLANTE AC-II, C/ 20KG	REJUNTAMIX	SC	50,00	18,3000	915,00
926774	CERÂMICA 10 X 10 CM, BRILHANTE NA COR AMARELA (PEI-3)	ELIZABETH	M2	100,00	59,9000	5.990,00
926775	CERÂMICA 10 X 10 CM, NA COR AZUL (PEI-3)	ELIZABETH	M2	50,00	59,9000	2.995,00
926776	CERÂMICA 10 X 10 CM, NA COR BRANCA (PEI-3)	CERBRAS	M2	50,00	59,9000	2.995,00
926777	CERÂMICA 51 X 51 CM, PEI-4	CERBRAS	M2	200,00	38,6900	7.738,00
926778	CERÂMICA 51 X 51 CM, COMUM BRANCO, ANTE-DERRAPANTE PEI-5	CERBRAS	M2	200,00	41,5000	8.300,00
926780	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, AMARELO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	FV OLIVEIRA	M2	20,00	43,0000	860,00
926781	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	DALD	M2	15,00	43,0000	645,00
926782	PORCELANATO 60 X60 CM, PEI-5, TIPO EXTRA	CERBRAS	M2	25,00	69,9000	1.747,50
926783	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	REJUNTAMIX	KG	50,00	3,0000	150,00
926784	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	IPLAN	M	50,00	1,1000	55,00
926785	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	CORTAG	UN	100,00	0,2000	20,00
926786	PISO VINILICO PLACAS 30 X 30CM , E=2MM, LISO, FIXADO C/COLA (PAVIFLEX OU SIMILAR), (INCLUSIVE INSTALAÇÃO)	INJOY	M2	50,00	109,8000	5.490,00
926987	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	APODI	SC	250,00	31,0000	7.750,00
926988	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	CER STO ESPEDITO	MILHE	5,00	580,0000	2.900,00
926989	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	CER STO ESPEDITO	MILHE	5,00	600,0000	3.000,00
926990	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	CER STO ESPEDITO	UN	3.000,00	0,5000	1.500,00
926991	AREIA BARRADA	3 DE MAIO	M3	25,00	49,0000	1.225,00
926992	AREIA GROSSA	3 DE MAIO	M3	25,00	49,0000	1.225,00
926993	AREIA MEDIA	3 DE MAIO	M3	25,00	49,0000	1.225,00
926994	BRITA 19	R D BRITA	M3	25,00	235,0000	5.875,00
926995	BRITA TIPO CASCALHINHO	R D BRITA	M3	25,00	120,0000	3.000,00
926996	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS, C/ 5KG	HIDRACOR	PCT	50,00	13,0000	650,00
926997	CAL HIDRATADA PARA PINTURA, C/ 5KG	HIDRACOR	PCT	50,00	12,0000	600,00
926998	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	ECO PISO	M2	15,00	73,9000	1.108,50
927097	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	15,00	69,9000	1.048,50
927098	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	10,00	73,9000	739,00
927099	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	M2	15,00	20,0000	300,00
927100	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	15,00	40,0000	600,00
927101	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	COBRECOM	RL	10,00	310,0000	3.100,00
927102	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	COBRECOM	RL	10,00	430,0000	4.300,00
927104	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1	COBRECOM	RL	15,00	125,0000	1.875,00

	CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2					
927105	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	COBRECOM	RL	10,00	219,0000	2.190,00
927106	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM ACO ESMALTADA	TAF	UN	15,00	1,0900	16,35
927107	CANALETA PLASTICA 110 X 20 MM, COM DIVISÓRIA (REF. 300 46, PIAL LEGRAND OU SIMILAR), C/ 2 M	STECK	PÇ	25,00	22,1900	554,75
927108	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, COM DIVISÓRIA (REF. 300 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR), C/ 2 M	STECK	PÇ	15,00	4,6200	69,30
927109	CANALETA PLASTICA 50 X 20MM, COM DIVISÓRIA (REF. 300 24, PIAL LEGRAND OU SIMILAR), C/ 2 M	STECK	PÇ	25,00	20,0000	500,00
927110	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	STECK	UN	25,00	1,0900	27,25
927111	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	STECK	UN	50,00	15,9000	795,00
927112	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	STECK	UN	25,00	25,0000	625,00
927113	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	COBRECOM	M	25,00	2,9900	74,75
927114	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	COBRECOM	M	25,00	4,9900	124,75
927167	MASSA ACRILICA, 18L	AQUARELA	UN	25,00	69,8000	1.745,00
927168	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS, 18L	SUVINIL	UN	50,00	61,0000	3.050,00
927169	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, 18L	HIDRACOR	LT	25,00	89,9000	2.247,50
927170	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO, 18L	HIPERCOR	LT	30,00	132,0000	3.960,00
927171	TINTA ESMALTE TIPO EPOXI INC. CATALIZADOR E DILUENTE	BRASILUX	CJ	30,00	90,0000	2.700,00
927172	TINTA TEXTURA ACRILICA 18L	AQUARELA	LT	35,00	149,0000	5.215,00
927173	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO, 18L	AQUARELA	LT	25,00	139,0000	3.475,00
927174	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE, 3,6L	BRASILUX	GALÃO	25,00	72,6000	1.815,00
927175	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO, 3,6L	BRASILUX	GALÃO	20,00	49,9000	998,00
927176	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO), 3,6L	HIDRACOR	GALÃO	10,00	35,8000	358,00
927177	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA, 3,6L	HIDRACOR	GALÃO	20,00	19,8000	396,00
927178	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO, 3,6L	BRASILUX	GALÃO	25,00	29,9000	747,50
927179	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, 3,6L	QUARTO ZOLLIT	GALÃO	20,00	39,9000	798,00
927180	LIXA D ÁGUA Nº 200	3M	UN	20,00	0,5000	10,00
927181	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE Nº 80	3M	UN	30,00	0,5000	15,00
927182	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE Nº 100	3M	UN	30,00	0,5000	15,00
927183	ROLO ESPUMA 9CM COMPLETO	ROMA	UN	30,00	5,9000	177,00
927184	DISCO CORTE 12	QUARK	UN	30,00	6,9000	207,00
927185	DISCO CORTE 4.1/2	QUARK	UN	20,00	3,3000	66,00
927186	DISCO CORTE MOLHADO DIAMETRO 110MM / CONCRETO	QUARK	UN	20,00	10,9000	218,00
927187	DISCO DESBASTE 4.1/2	BOSH	UN	15,00	8,9000	133,50
927188	DISCO SERRA CIRCULAR 10 254MM 1 (25.4MM)	LOTUS	UN	10,00	19,9000	199,00
927189	FRECHAL ANGELIM	ZANI	M	25,00	11,8000	295,00
927190	FRECHAL MASSARANDUBA	ZANI	M	25,00	18,5000	462,50
927191	LINHA ANGELIM (3/4)	ZANI	M	20,00	19,3000	386,00
927192	LINHA ANGELIM (3X5)	ZANI	M	10,00	24,3000	243,00
927193	LINHA ANGELIM (3X6)	ZANI	M	20,00	29,4000	588,00
927194	LINHA ANGELIM (3X8)	ZANI	M	20,00	48,5000	970,00
927195	TABUA DE PINOS APARELHADO (3 M X 11 CM X 2,4 CM)	ZANI	UN	15,00	17,5000	262,50
927196	TABUA MADEIRA MISTA 1X12	ZANI	M	20,00	19,9000	398,00
927197	BOCAL PARA CALHA PVC	TIGRE	UN	10,00	15,9000	159,00
927198	FITA CREPE 50MM ROLO 50M	KALA	RL	20,00	6,9000	138,00

927199	ESTRUTURA PARA FORRO DE PVC	ALUMINOR	M2	40,00	10,9000	436,00
927200	FIO DE SISAL NATURAL 500/1 ROLO COM 1KG	COLLINS	RL	10,00	10,9000	109,00
927201	PERFIL F EM PVC FIXAÇÃO DE FORRO PVC	PERFILPLAST	M	100,00	15,9000	1.590,00
927202	PERFIL T EM PVC FIXAÇÃO DE FORRO PVC	PERFILPLAST	M	100,00	15,9000	1.590,00
927203	DIVISÓRIA PAINEL, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO-FORNECIMENTO E MONTAGEM	DIVINORTE	M2	20,00	105,0000	2.100,00
927204	AGAVE PARA FIXAÇÃO DE FORRO DE GESSO	SÃO JOÃO	KG	30,00	13,0000	390,00
927205	DIVISÓRIA EM BLOCO DE GESSO	SÃO JOÃO	M2	30,00	65,9000	1.977,00
927207	CARRO DE MÃO EM AÇO GALVANIZADO	TRAMONTINA	UN	5,00	174,0000	870,00
927208	CHIBANCA COM CABO	TRAMONTINA	UN	5,00	94,5000	472,50
927209	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 19X29CM	MONFORT	UN	3,00	15,0000	45,00
927210	DESEMPOLADEIRA DE ARESTA	MONFORT	UN	3,00	10,0000	30,00
927212	ESPONJA PARA PEDREIRO	ROMA	UN	3,00	4,5000	13,50
927213	FORMÃO DE 1/2	KALA	UN	1,00	10,0000	10,00
927215	FECHADURA P/ DIVISÓRIA CILINDRO CROM. 90MM	SILVANA	UN	5,00	53,9900	269,95
927217	FERRAGENS PARA PARTE DIVISÓRIA 25X3 DOBRADIÇA	PADO	UN	5,00	29,0000	145,00
927218	FERROLHO 460X4	PADO	UN	5,00	10,0000	50,00
927219	FERROLHO 700X4	PADO	UN	5,00	11,0000	55,00
927220	MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA DE ALUMÍNIO, TAMANHO DIVERSOS	PADO	UN	1,00	200,0000	200,00
927221	CADEADO LATAO 40 MM	PADO	UN	10,00	41,0000	410,00
927223	ADIT-CAL COM 100ML	ADITNORTE	UN	100,00	0,9500	95,00
927224	CAIXA PARA HIDRÔMETRO - CAERN	TAF	UN	5,00	35,2900	176,45
927298	BOCAL DECORATIVO	LIEGE	UN	20,00	7,0000	140,00
927299	BOCAL DECORATIVO DUPLO	LIEGE	UN	20,00	14,9000	298,00
927301	BOCAL DE LOUÇA E27 4A/250V MT-2243 REFORÇADO BR	LIEGE	UN	15,00	23,1300	346,95
927302	BOCAL REDUTOR E27 P/ E40 MT-2413	LIEGE	UN	15,00	24,9000	373,50
927303	CABO 2,5MM² COR VERMELHO PEÇA C/ 100M	SIL	UN	10,00	162,0000	1.620,00
927304	CABO AUTO FLEXIVEL A FIRE 1,5 MM PEÇA C/ 100M	SIL	UN	10,00	112,0000	1.120,00
927305	CABO AUTO FLEXIVEL PP 2.5MM COM TRÊS FIOS - PEÇA COM 100M	SIL	UN	10,00	499,0000	4.990,00
927306	CABO DE REDE LAN UTP PEÇA C/ 305M	NEX TEL	UN	10,00	360,0000	3.600,00
927307	CABO DUPLEX AL/PE 10.0MM PEÇA COM 100M	LAMESA	UN	10,00	6,9000	69,00
927308	CABO DUPLEX AL/PE 16.0MM PEÇA COM 100M	LAMESA	UN	10,00	760,0000	7.600,00
927309	LAMPADA DE ASPIRAL DE 65W	AVANT	UN	20,00	82,0000	1.640,00
927310	LAMPADA LED ULTRA 30W	AVANT	UN	5,00	55,0000	275,00
927311	LAMPADA VAPOR METÁLICA 150W E27 TUBULAR BR	SORTELUZ	UN	5,00	45,0000	225,00
927312	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250W E40 TUBULAR BR	SORTELUZ	UN	5,00	56,0000	280,00
927313	LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W E40 TUBULAR BR	SORTELUZ	UN	5,00	83,0000	415,00
927314	LAMPADA VAPOR METÁLICA 70W E27 TUBULAR BR	SORTELUZ	UN	50,00	39,9000	1.995,00
927315	LAMPADA VAPOR METÁLICA 100W E27 TUBULAR BR	SORTELUZ	UN	10,00	80,0000	800,00
927316	CAIXA ACRÍLICO P/ MEDIÇÃO MONOF. PADRÃO COSERN	TAF	UN	5,00	69,9000	349,50
927317	CAIXA ENERGIA MONOFÁSICA C/ CAIXA P/ DISJUNTOR	TAF	UN	8,00	56,0000	448,00
927318	CAIXA ENERGIA TRIFÁSICA C/ CAIXA P/ DISJUNTOR	TAF	UN	1,00	145,9000	145,90
927320	CAIXA PADRÃO LE - 0934	KRONA	UN	3,00	7,0000	21,00
927321	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	AVANT	UN	30,00	8,6000	258,00
927322	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	AVANT	UN	30,00	7,6900	230,70
927323	LUMINÁRIA PAIVEL LED EMBUTIR 18W / BIVOLT	AVANT	UN	100,00	47,0000	4.700,00
927324	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20W / BIVOLT	AVANT	UN	100,00	129,9000	12.990,00
927325	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	AVANT	UN	20,00	46,0000	920,00
927326	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	INTELBRAS	UN	20,00	22,0000	440,00
927327	CAIXA P/ DISJUNTOR + TOMADA 20A SOBREPOR (P/ AR CONDIC.)	STECK	CJ	10,00	49,0000	490,00
927328	CONJUNTO TOMADA P/ TELEFONE PADRÃO TELEBRÁS + RJ11	ALUMBRA	CJ	12,00	11,0000	132,00

927329	CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 20X10X2000	IPLAN	UN	10,00	1,1000	11,00
927330	CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 40X10X2000	IPLAN	UN	10,00	5,6100	56,10
927331	CURVA VERTICAL EXTERNA 50X50MM	IPLAN	UN	10,00	16,5000	165,00
927332	DISJUNTOR DE 1 POLO SHENAIDER 20A	STECK	UN	5,00	13,2000	66,00
927333	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	STECK	UN	10,00	65,0000	650,00
927334	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	STECK	UN	10,00	65,0000	650,00
927335	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	STECK	UN	10,00	65,0000	650,00
927336	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	STECK	UN	5,00	65,0000	325,00
927337	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	STECK	UN	2,00	112,2000	224,40
927339	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A	STECK	UN	1,00	150,0000	150,00
927340	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	STECK	UN	1,00	175,0000	175,00
927341	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	STECK	UN	1,00	14,0000	14,00
927342	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	STECK	UN	10,00	14,0000	140,00
927343	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	STECK	UN	5,00	14,0000	70,00
927344	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	STECK	UN	10,00	17,0000	170,00
927345	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	STECK	UN	5,00	20,0000	100,00
927346	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	STECK	UN	5,00	24,0000	120,00
927347	DISJUNTOR UNIPOLAR 60A	STECK	UN	5,00	35,0000	175,00
927348	QUADRO PARA COMANDO 600X800X200, EM AÇO	STECK	UN	1,00	680,5000	680,50
927349	BARRAMENTO TRIFÁSICO	STECK	M	10,00	19,0000	190,00
927350	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO TFBR0LM	QUALITRONIX	UN	3,00	16,4000	49,20
927351	BARRAMENTO NEUTRO E TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	STECK	UN	5,00	20,0000	100,00
Total					207.228,30	

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 207.228,30 (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2052 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1541 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Setembro de 2022

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 p/ contratante
 FRANCISCO MARCIO NUNES
 STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12212/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2022

1 - A Secretaria Municipal de Tributação, Secretaria Municipal de Finanças, Instituto de Previdência dos servidores – IPREV e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, visando firmar contrato remunerado de folha de pessoal e gestão bancária das finanças do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, comunica que, baseado no parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitações constante do Processo nº 12212/2021, reconheceu pela Dispensa de Licitação a contratação da:

2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para:

3 - PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EFETIVOS E COMISSIONADOS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE PENSÕES DECORRENTES DE CRÉDITOS ALIMENTARES, DISPONIBILIZADO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, ATÉ MESMO AQUELES QUE VENHAM A SER ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE; BEM COMO, EM CARÁTER PREFERENCIAL, O GERENCIAMENTO E A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DE INVESTIMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE, EM CARÁTER NÃO EXCLUSIVO, O RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO E O GERENCIAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CONSTAS DE MOVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, conforme descrição constante do presente processo e em sua proposta comercial.

4 - Em razão dos termos ajustados na proposta, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL repassará à CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto desta dispensa, a importância total e líquida de R\$ 5.840.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente, divididos da seguinte forma:

- a) Desembolso nominal líquido ao CONTRATANTE no 1º (primeiro) mês: parcela de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
 b) Desembolso mensal a partir do 49º ao 60º mês de vigência do contrato, ou seja, 12 (doze) parcelas de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

5 - Combinado com a documentação de habilitação apresentada e juntada ao processo, e fundamentada pela Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. V, fica dispensada a presente licitação para os fins aqui expostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE N DE F. GOMES
 Secretário Municipal de Finanças
 MARIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
 Secretário Municipal de Tributação
 ELAINE CRISTINA ZOUZA DE ARAÚJO

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.342.832/0001-33

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Materiais Esportivos e Correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 023/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
928902	REDE OFICIAL PARA A MODALIDADE DE VOLEIBOL, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. A REDE DEVERÁ TER 1,00M DE LARGURA E ENTRE 9,50 E 10M DE COMPRIMENTO (COM 0,25 A 0,50M EM CADA LADO DAS BANDAS LATERAIS). NA PARTE SUPERIOR DA REDE DEVERÁ HAVER UMA FAIXA HORIZONTAL	PANGUE	UN	5,00	294,4200	1.472,10
928904	REDE DE FUTSAL FIO 3 MM MALHA 10 X 10, EM TAMANHOS OFICIAIS.	PANGUE	PAR	10,00	235,5300	2.355,30
928905	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 3 MM MALHA 15 X 15 EM TAMANHOS OFICIAIS.	PANGUE	PAR	10,00	363,1100	3.631,10
928906	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4,0 DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 15 TAMANHO: (LXA) 7,50X2,50 M LATERAL: SUPERIOR 2,50 - INFERIOR 2,00 M TAMANHO DA EMBALAGEM: 18X45X60.	PANGUE	PAR	5,00	461,2500	2.306,25
928907	REDE DE FUTSAL FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12 TAMANHO: (LXA) 3,0X2,10 LATERAL: SUPERIOR 0,50 - INFERIOR 1,20 M PESO APROXIMADO: 3,0 KG TAMANHO DA EMBALAGEM: 13X30X30 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PANGUE	PAR	10,00	274,7900	2.747,90
928910	CONES DEMARCATORIOS FURADOS ? FLEXÍVEIS DE 5 NÍVEIS E 24 CM, CORES DIVERSAS E COM 04 BARREIRAS DESMONTÁVEIS. KIT COM 08 CONES.	PANGUE	KIT	10,00	195,3000	1.953,00
928911	CONES PRATOS (CHAPÉU CHINÊS) ? CORES VIVAS, FLEXÍVEL, 19X19X6CM CXIXA. KIT	PANGUE	KIT	80,00	5,4000	432,00
928913	A FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO - NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROXO, MARROM, LARANJA, ZEBRADA. TAMANHOS 48MM X 30M COMPOSTA DE PVC E ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	PANGUE	UN	10,00	87,3400	873,40
928914	KIT DE FUTEBOL COM TRAVE E BOLA - PRODUTO COM CANTOS ARREDONDADOS, COMPOSTO DE 2 LATERAIS E 2 TRAVESSÕES. LATERAIS INTEIRIÇAS, SEM PARTES VAZADAS. TRAVESSÕES COM SALIÊNCIA PARA FIXAÇÃO DA REDE. PODE SER USADO COM MAIOR ALTURA E MENOR PROFUNDIDADE, OU MENO	SCALIBU	KIT	4,00	391,5700	1.566,28
928915	REDE PARA BADMINTON ? REDE 0,80, 6,10 CM, 2 TRIPÉS, 01 BLOCO ESTICADOR, 10 TUBOS COM OU 06 SEM PONTEIRAS. 01 TUBO DE 20CM, POLIVALÊNCIA, BASE CENTRAL PARA JOGAR EM TODAS AS SUPERFÍCIES, MONTAGEM E DESMONTAGEM FÁCIL, BASE CENTRAL, POLOS TELESCÓPICOS, REDE	SCALIBU	UN	1,00	293,4400	293,44
928925	PLACAR ESPORTIVO DE MESA POLIESPORTIVO EM PVC, NÚMEROS 0 A 31 38 X 22 CM, MODALIDADES:FUTSAL, CAMPO, VÔLEI E PING PONG.	KIEF	UN	2,00	294,4200	588,84

928926	APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA, TIPO FOX.	PANGUE	UN	20,00	107,9500	2.159,00
928927	APITO DE MESÁRIO PROFISSIONAL APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO (BI-VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE. MEDIDAS APROXIMADAS: 8,5 X 2,0 CM.	PANGUE	UN	2,00	98,1400	196,28
928928	CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, EM DUAS CORES: AMARELO E VERMELHO, MATERIAL EM PVC COM ESPAÇO DE MARCAR NÚMEROS DE GOLS E JOGADORES.	PANGUE	UN	5,00	11,7800	58,90
928929	FITA MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER OU FUTEBOL DE CAMPO - 27 X 38 METROS ESPECIFICAÇÕES: 100% POLIETILENO, PARA A FIXAÇÃO NO SOLO (AREIA, GRAMA...) O KIT POSSUI 10 FIXADORES DE FERRO. DEVE-SE FIXAR AS FITAS ATRAVÉS DOS ANÉIS DE METAL EM SUAS PONTAS. 2 FITAS	PANGUE	UN	2,00	391,5700	783,14
928930	CORDA DE PULAR, MATERIAL SEDA, ESPESSURA 6, MATERIAL MANOPLA MADEIRA, TIPO MANOPLA ANATÔMICA E FLEXÍVEL, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GIRADOR, SUPER RESISTENTE.	PANGUE	M	1,00	42,2000	42,20
928931	BOMBAS PARA ENCHER BOLAS, DUPLA AÇÃO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, EM PLÁSTICO COM MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA COM NYLON E BICO DE METAL SOBRESSALENTE.	POKER	UN	20,00	44,1600	883,20
928932	CALIBRADOR DIGITAL PARA BOLAS DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, EMBORRACHADO NA COR PRETA.	POKER	UN	2,00	195,3000	390,60
928933	JOGO DE BOCHA - 1 JOGO DE BOCHAS.	SCALIBU	KIT	1,00	391,5700	391,57
928936	A FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO - NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROXO, MARROM, LARANJA, ZEBRADA. TAMANHOS 48MM X 30M COMPOSTA DE PVC E ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	PANGUE	UN	2,00	293,4400	586,88
928946	TAPETE PISTA DANÇA PERSONALIZADA XADREZ 5X2 / 2X5 M - MATERIAL: LONA DE ALTA RESISTÊNCIA. IMPRESSÃO: DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (1440 DPI). ACABAMENTO: DUPLA-FACE ESPECIAL P/ PISO. XADREZ NAS CORES: PRETO E BRANCO, BRANCO E VERMELHO, BRANCO E AZUL, VERMELHO	SCALIBU	UN	1,00	685,9900	685,99
928954	CAIXA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO, COM ALÇA DE TRANSPORTE E COM CAPACIDADE DE 8 LITROS. ESTRUTURA DE POLIETILENO COM EXTERIOR TEXTURIZADO PARA RESISTIR A IMPACTOS E ARRANHÕES, FORRO FÁCIL DE SER LAVADO, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES ISOLAMENTO E	INVICTA	UN	10,00	169,0000	1.690,00
928955	HALTERES TIPO BOLA NAS CORES: AMARELO, LARANJA OU VERMELHO PESO: 1 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO POR UMA CAMADA DE VINIL PVC.	UNIBRAS	UN	10,00	44,0000	440,00
928956	HALTERES TIPO BOLA NAS CORES: AMARELO, LARANJA OU VERMELHO PESO: 3 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO E REVESTIDO POR UMA CAMADA DE VINIL PVC.	UNIBRAS	UN	10,00	130,0000	1.300,00
928957	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E RODAS - 51L - CARACTERÍSTICAS: LITROS: 51, LATAS: 85 DE 350ML COR: VERMELHO E AZUL, ALÇA TELESCÓPICA DE 86,5CM COM TRAVA, 4 PORTA LATAS, TAMPA COM DOIS FECHOS PARA CADEADOS, DRENO COM TAMPA, DUAS DIVISÓRIAS PEQUENAS, RODAS DE PLÁST	INVICTA	UN	2,00	699,0000	1.398,00
928958	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 3LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TORNEIRA COM TAMPA.	INVICTA	UN	10,00	99,0000	990,00
928959	BOLSA TÉRMICA PARA MASSAGISTA 5 L MATERIAL: NYLON 600 ? AMASSADINHO ? PVC, EM CORES DIVERSAS.	INVICTA	UN	2,00	220,0000	440,00
928960	CANELEIRAS COM VELCRO (PAR), COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER.	IMPACTOSPORTS	UN	10,00	18,0000	180,00

928963	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTSAL TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65 KG.	KIEF	UN	5,00	120,0000	600,00
928964	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65 KG.	KIEF	UN	5,00	120,0000	600,00
928966	PRANCHETA MAGNÉTICA DE HANDEBOL AMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA 7 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 7 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA 1 CANETÃO (PINCELATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO PESO: 0,65 KG.	KIEF	UN	2,00	120,0000	240,00
928968	CONES DE SINALIZADORES MEDINDO 50 CM NAS CORES LARANJA E BRANCO, EM MATERIAL PVA.	SCALIBU	UN	10,00	35,0000	350,00
928970	CORDA NAVAL MATERIAL: POLIETILENO. CORES: PRETO. DIÂMETRO: 34 MM DIÂMETRO MEDIDAS DISPONÍVEIS: 5 A 20M. PESO APROXIMADO: 500 GRAMAS POR METRO	SCALIBU	UN	2,00	499,0000	998,00
928971	APOIO PARA FLEXÃO APARELHO PARA FLEXÃO DE BRAÇO, PARAFUSOS PARA A MONTAGEM DE PEÇAS, PÉS DE BORRACHA ANTIDESLIZANTE	SCALIBU	PAR	5,00	120,0000	600,00
928972	OBSTÁCULO PARA TREINAMENTO AJUSTÁVEL MEDIDA (AXCXL): 18 / 23 / 30 / 38 / 40 CM. COMPOSIÇÃO: PVC. COR: AZUL E VERMELHO	SCALIBU	KIT	4,00	299,0000	1.196,00
928973	EXTENSOR BRAÇOS E PERNAS, MANOPLAS REVESTIDAS DE ESPUMA. TAMANHO (A X L X P): 10 X 130 X 2 CM. PESO: 130 G. CORES AZUL E VERMELHO	SCALIBU	UN	10,00	100,0000	1.000,00
928974	SUPER BAND CONFECCIONADO EM ELÁSTICO SINTÉTICO DESCRIÇÃO: COR: VERMELHO E AZUL. NÍVEL LEVE, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FORTE.	SCALIBU	KIT	5,00	499,0000	2.495,00
928977	CONES FLEXÍVEIS DE FUNCIONAL MEDIDAS: LARGURA: 12,5 CM ALTURA: 22,5 CM	SCALIBU	UN	30,00	20,0000	600,00
928979	SACO DE PANCADAS, FEITO DE LONA NÁUTICA COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO E ALÇA E COSTURA REFORÇADA.	SCALIBU	UN	3,00	399,0000	1.197,00
928980	CRONÔMETRO PROGRESSIVO COM FUNÇÃO ?SPLIT?, EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO FUNÇÃO RELÓGIO COM ALARME DIÁRIO, CALENDÁRIO COM DIAS DA SEMANA, ALIMENTAÇÃO COM BATERIA LR 44, DIMENSÕES: 70 X 23 X 60 MM.	SCALIBU	UN	10,00	60,0000	600,00
929021	AGOGÔ ? CONJUNTO (AGOGÔ E BAQUETA). MATERIAL: FERRO CROMADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 15 X 35 CM.	LUEN	UN	2,00	338,9900	677,98
929022	PANDEIRO ADULTO ? INSTRUMENTO DE FôRMICA E PELO ACETINADA. TAMANHO: 10 POLEGADAS.	LUEN	UN	2,00	345,0000	690,00
929023	BERIMBAU ADULTO ? INSTRUMENTO COMPLETO (BAQUETA, CABAÇA, VERGA (MADEIRA), DOBRÃO, ARAME E CAXIXI). ALTURA: 140 CM A 160 CM.	LUEN	UN	2,00	375,0000	750,00
929024	ATABAQUE ? COMPLETO (ATABAQUE E PÉ/SUPORTE) DE COURO DE BOI E AFINAÇÃO EM CORDA. TAMANHO: 90 CM (ATABAQUE).	LUEN	UN	2,00	681,0000	1.362,00
929025	TATAME EVA (ETIL VINIL ACETATO), TATAME COM ENCAIXE FÁCIL. MEDIDAS: 1,00 X 1,00 X 0,05M. PESO LÍQUIDO: 4,2 KG. ESPESSURA 40MM.	SACLIBU	PÇ	60,00	196,5000	11.790,00
929028	HIDRO HALTERES EM EVA, TRIANGULAR G, 28 X 11 X 11CM, CORES AZUL E VERMELHO	SCALIBU	UN	5,00	78,9900	394,95
929029	BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR P/ PISCINA HIDROGINÁSTICA, MEDIDAS APROXIMADAS: 165X6,5CM, CORES AZUL E VERMELHO.	SCALIBU	UN	10,00	19,5000	195,00
929074	XADREZ ? TABULEIRO DOBRÁVEL (ESTOJO) EM MADEIRA, 29 X 29 , 2CM (ABERTO) E PEÇAS EM MADEIRA (16 PEÇAS MARROM OU PRETA) E 16 PEÇAS MAFIM OU BEGÉ), MAIOR PEÇA (REI) 5,5CM X 1,5 CM AXD. MENOR PEÇA (PEÃO) 2,5 CM 1,5 CM AXL E PESO DO JOGO 475G.	SCALIBU	UN	5,00	149,0000	745,00

929076	PETECAS - PETECA COM PENAS COLORIDAS, 18 CM DE ALTURA E 9 CM DE DIÂMETRO	SCALIBU	UN	5,00	25,0000	125,00
929078	JOGO DE DOMINÓ - KIT COM 10 DOMINÓS DE PLÁSTICO. BOLINHAS COLORIDAS. RESISTENTE. DURABILIDADE E PRATICIDADE. MEDIDA APROXIMADAS DO ESTOJO (CM): - COMPRIMENTO: 16CM. LARGURA: 4CM	SCALIBU	UN	5,00	25,0000	125,00
929080	JOGO DA VELHA ADAPTADO PARA DEFICIENTES VISUAIS - COMPOSTO POR 1 TABULEIRO COM TIRAS EM RELEVO DELIMITANDO AS CASAS, MEDINDO 30 X 30 CM. POSSUI 10 PEÇAS PARA JOGAR: 05 CÍRCULOS E 05 QUADRADOS.	PANGUE	UN	2,00	333,0000	666,00
Total						58.832,30

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 58.832,30 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.252 - REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUZIVAS NA AGENDA DE EVENTOS DA CIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Materia de Consumo 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.253 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Materia de Consumo 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Materia de Consumo 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.516 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Materia de Consumo 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.526 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTES DIVERSOS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Materia de Consumo 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.528 - APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Materia de Consumo 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 3.086 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita FONTE DE RECURSO 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2022, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Setembro de 2022.
 MICHAEL MOREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
 CONTRATANTE
 LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS
 MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CONTRATADA

[EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO N° 422/2022](#)
 PROCESSO N° 3103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n° 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 32.540.522/0001-72, Endereço: Av. Dr. João Medeiros Filho – Loja 20 – LMT0 Lote 2124, n° 5421, Pajuçara, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição Material de Construção e ferramentas de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que serão utilizados nos reparos, consertos e manutenção das unidades escolares desta municipalidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial N° 016/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
926787	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	PERFILPLAST	M2	100	42,90	4.290,00
926788	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	IPM	M	100	4,80	480,00
926789	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1, E = 3 / 16	HAMMER	M	50	22,00	1.100,00
926790	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	IPM	M	50	4,30	215,00
926791	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	IPM	M	60	5,90	354,00
926792	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=35MM, COM PERFIS EM AÇO OU SIMILAR	EUCATEX	M2	15	85,00	1.275,00
926793	DIVISÓRIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM	EUCATEX	M2	15	112,00	1.680,00

	PERFIS EM AÇO OU SIMILAR					
926794	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR	EUCATEX	UN	10	320,00	3.200,00
926795	FORRO DE GESSO LISO PLACAS 60X60CM COM INSTALAÇÃO	GESSO SÃO JOAO	M2	40	24,90	996,00
926796	TAMPO PARA BANCADA EM GRANITO BRANCO FORTALEZA, E=2CM (P/PIA)	WC MARMORE	M2	5	250,00	1.250,00
926797	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (P/PIA)	WC MARMORE	M2	5	250,00	1.250,00
926798	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM (P/PIA)	PRIME SINTETICO	UN	10	94,60	946,00
926799	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	WC MARMORE	M	10	78,00	780,00
926800	DIVISÓRIA EM GRANITO VITÓRIA, POLIDO DOS 2 LADOS, MEDINDO 1,20X0,40M, E=2CM	WC MARMORE	UN	5	290,00	1.450,00
926801	DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, POLIDO DOS DOIS LADOS, ACABAMENTO BOLEADO, E= 2CM	EUCATEX	M2	5	290,00	1.450,00
926802	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO FORTALEZA, POLIDO DO DOIS LADOS, E= 2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	EUCATEX	M2	5	290,00	1.450,00
926803	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2	MARCHEZAN	UN	10	69,90	699,00
926804	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 OU 3/4 (REF 1159)	MARCHEZAN	UN	10	59,90	599,00
926805	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	MARCHEZAN	UN	10	69,90	699,00
926806	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	MARCHEZAN	UN	5	89,90	449,50
926807	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO COM SENSOR DE PRESENCA	MARCHEZAN	UN	5	198,50	992,50
926808	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 OU 3/4 (REF 1153)	MARCHEZAN	UN	5	40,00	200,00
926809	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS 1/2 , HERC 1128 OU SIMILAR TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM D= 1/2 (HERC - REF. 1128 OU SIMILAR)	HERC	UN	50	12,00	600,00
926810	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2	MARCHEZAN	UN	5	90,00	450,00
926811	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2	KEONA	UN	10	3,20	32,00
926812	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 (REF 1509)	MARCHEZAN	UN	10	73,00	730,00
926813	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=30CM, D=1 1/4 - JACKWAL OU SIMILAR	SILVANIA	UN	10	95,80	958,00
926814	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SILVANIA	UN	5	112,95	564,75
926815	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SILVANIA	UN	5	122,90	614,50
926816	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 X 1.1/2 , SEM ADAPTADOR	OVERTIME	UN	20	13,00	260,00
926817	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 , SEM UNHO, COM LADRAO	KEONA	UN	20	6,90	138,00
926818	FORMÃO 1	20029	UN	5	16,00	80,00
926819	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	CABRITO	PAR	1	43,75	43,75
926820	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	VONDER	UN	1	14,90	14,90
926821	CINTO (CINTURÃO) DE SEGURANÇA	CARBOGRAFIT	UN	1	65,90	65,90
926823	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	LOTUS	UN	1	44,85	44,85
926825	ALICATE DE PRESSÃO 11	TRAMONTINA	UN	1	47,71	47,71
926826	ARCO DE SERRA	RAMADA	UN	1	18,00	18,00
926827	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	KRONA	UN	3	2,47	7,41
926828	FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	TORALF	UN	30	6,90	207,00

926829	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR (COLA PVC)	PULVITEC	UN	10	6,30	63,00
926830	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	TERRAPLAST	UN	5	8,00	40,00
926832	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	KALIPSO	UN	5	5,80	29,00
926833	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB	VONDER	UN	1	10,90	10,90
926834	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	BRASFORT	UN	2	7,00	14,00
926837	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SILVANA	CJ	5	60,00	300,00
926838	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SILVANA	CJ	10	59,90	599,00
926839	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	ISERO	PAR	30	10,00	300,00
926840	MOLA HIDRÁULICA P/ PORTA MADEIRA (BRASIL OU SIMILAR)	KALA	UN	1	144,39	144,39
926841	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	SILVANA	UN	5	37,48	187,40
926843	CADEADO 40MM, PAPAIZ OU SIMILAR	PADO	UN	10	35,90	359,00
926844	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	PADO	UN	10	26,00	260,00
926845	VASSOURA 40 CM COM CABO	CONDOR	UN	5	12,00	60,00
926846	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4 E PARAFUSO DE FIXACAO	INCA	UN	10	2,98	29,80
926847	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, CONSTITUIDA DE BARRA LATERAL EM U , EM AÇO INOX, D=1 1/4	LIEGE	CJ	5	99,00	495,00
926848	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM, C/ 100 UNID	WORKER	PCT	20	9,88	197,60
926849	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	WORKER	UN	20	0,50	10,00
926850	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 X 1 , DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	ANALGE	UN	1	884,02	884,02
926851	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,98 HP, DIAMETRO DO ROTOR 142 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 32 M3/H A 8 M / 16 M3/H	ELETROBOMBA	UN	1	1.800,00	1.800,00
927078	VIDRO LISO FUME ESP.=6MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDAÇÃO (COLOCADO)	DVN	M2	5	245,00	1.225,00
927079	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	DECA	UN	5	458,30	2.291,50
927080	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	DECA	UN	5	315,00	1.575,00
927081	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	DECA	UN	5	165,00	825,00
927082	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	CELITE	UN	5	76,00	380,00
927083	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	CELITE	UN	5	115,00	575,00
927084	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	CELITE	UN	5	109,90	549,50
927085	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	CELITE	UN	5	149,50	747,50
927086	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	CELITE	UN	5	74,75	373,75
927087	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA	CELITE	UN	5	120,00	600,00

	LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44*					
927088	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM	CELITE	UN	5	220,00	1.100,00
927089	MICTÓRIO LOUÇA BRANCA C/ SIFÃO INTEGRADO	CELITE	UN	5	300,00	1.500,00
927090	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	CELITE	UN	5	280,00	1.400,00
927091	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 , DE *46 X 30 X 12* CM	GHEL PLUS	UN	5	98,90	494,50
927092	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 , DE *56 X 33 X 12* CM	GHEL PLUS	UN	5	145,00	725,00
927093	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	CELITE	UN	5	370,00	1.850,00
927094	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 , DE *40 X 34 X 12* CM	GHEL PLUS	UN	5	98,00	490,00
927095	ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	MAX METAL	UN	5	13,80	69,00
927096	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	TIGRE	UN	5	228,85	1.144,25
927115	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	STECK	UN	5	58,50	292,50
927116	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 50 X 50 X 3000 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR) ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 50 X 50 X 300 MM (REF. VALEMAM OU SIMILAR)	MAXTIL	UN	5	35,00	175,00
927117	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	IPLAN	M	50	2,00	100,00
927118	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	IPLAN	M	50	1,90	95,00
927119	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	IPLAN	M	50	1,90	95,00
927120	ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	20	2,17	43,40
927121	ESPELHO / PLACA CEGA 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	TRAMONTINA	UN	5	5,00	25,00
927122	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SEMAR	UN	1	300,00	300,00
927123	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	TIGRE	UN	5	103,39	516,95
927124	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SEMAR	UN	2	260,00	520,00
927125	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	INTRAL	UN	10	59,60	596,00
927126	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	ILUMI	UN	10	17,00	170,00
927127	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	STECK	UN	40	9,00	360,00
927129	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	STECK	UN	1	14,00	14,00
927130	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	FOXLUX	UN	50	9,00	450,00
927131	GUIA FRONTAL PARA CABOS (15M)		UN	1	14,84	14,84
927132	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16	J LOBATO	UN	15	39,90	598,50
927133	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	STECK	UN	50	19,00	950,00
927134	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	STECK	UN	50	19,00	950,00
927135	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	STECK	UN	20	17,00	340,00

927136	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	STECK	UN	5	9,00	45,00
927137	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MODULO)	STECK	UN	20	6,89	137,80
927138	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4 X 2 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	STECK	UN	3	2,65	7,95
927139	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 2 , PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	STECK	UN	5	1,14	5,70
927140	LAMPADA LED TUBULAR 20 W, BASE G13	AVANT	UN	100	15,00	1.500,00
927141	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 40 W, BASE G13	AVANT	UN	100	24,90	2.490,00
927142	DISJUNTOR DR 2 X 32 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, DA SIEMENS OU SIMILAR	STECK	UN	5	145,00	725,00
927143	DISJUNTOR DR 3 X 32 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, DA SIEMENS OU SIMILAR	STECK	UN	5	190,00	950,00
927144	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	STECK	UN	5	69,00	345,00
927146	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	IPLAN	M	100	2,17	217,00
927147	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	IPLAN	M	100	3,80	380,00
927148	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	IPLAN	M	100	4,99	499,00
927149	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	IPLAN	M	50	5,00	250,00
927151	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	VEDACIT	M2	25	24,90	622,50
927152	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	TUPI	CJ	1	2,50	2,50
927154	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SIL	M	10	13,79	137,90
927155	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	SIL	M	5	25,29	126,45
927156	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4 X 4 , PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	STECK	UN	3	3,68	11,04
927157	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4 X 4 , PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	STECK	UN	2	2,88	5,76
927158	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV		UN	5	10,00	50,00
927159	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	SIL	M	8	6,90	55,20
927160	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2 , CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	GERDAU	UN	5	5,98	29,90
927161	HASTE COBREDA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 3/4 X 3,00 M C/CONECTOR	J. LOBATO	UN	1	37,84	37,84
927162	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	INCOBRAM	UN	1	3,44	3,44
927163	HASTE COBREDA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8 X 2,40M, EXCLUSO CONECTOR	J. LOBATO	UN	1	30,94	30,94
927164	HASTE COBREDA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO D= 5/8 X 3,00 M, EXCLUSO CONECTOR	J. LOBATO	UN	1	36,69	36,69
927165	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	TIGRE	UN	1	384,91	384,91
927166	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	ISERO	JOGO	3	70,00	210,00
927244	METALON GALVANIZADO 20 X 20 - 0.95 M	AÇO CEARENCE	UN	3	77,00	231,00
927245	METALON GALVANIZADO 25 X 25 - 0.95 M	AÇO CEARENCE	UN	3	89,00	267,00
927246	METALON GALVANIZADO 30 X 30 - 0.95 M	AÇO CEARENCE	UN	3	59,00	177,00
927247	TELHA GALVANIZADA Nº 06 BWG 24	AÇO CEARENCE	M2	3	60,00	180,00
927248	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1 - 1.95 M	AÇO CEARENCE	UN	3	69,00	207,00

927249	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1. 1/2 - 1.95	AÇO CEARENCE	UN	3	89,80	269,40
927250	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1.1/4 - 1.95	AÇO CEARENCE	UN	1	90,00	90,00
927251	TUBO PATENTE GALVANIZADO 1/2 - 1.95	AÇO CEARENCE	UN	1	58,00	58,00
927252	TUBO PATENTE 1. 1/2 - 2.00 M	AÇO CEARENCE	UN	1	175,00	175,00
927253	TUBO PATENTE 1. 1/4 - 2.00	AÇO CEARENCE	UN	1	180,00	180,00
927254	TUBO PATENTE 1/2 - 2.00	AÇO CEARENCE	UN	1	99,00	99,00
927255	TUBO PATENTE 3/4 - 2.00	AÇO CEARENCE	UN	1	135,00	135,00
927256	BARRA CANTONEIRA 1 X 1/2 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	48,90	48,90
927257	BARRA CANTONEIRA 1 1/4 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	49,80	49,80
927258	BARRA CANTONEIRA 1/2 X18 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	29,00	29,00
927259	BARRA CANTONEIRA 2 X1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	86,60	86,60
927260	BARRA CANTONEIRA 3/4 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	70,00	70,00
927261	BARRA CANTONEIRA 5/8 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	32,90	32,90
927262	BARRA CANTONEIRA 7/8 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	39,00	39,00
927263	BARRA CHATA 1 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	42,90	42,90
927264	BARRA CHATA 1 1/2 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	63,50	63,50
927265	BARRA CHATA 1 1/4 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	62,90	62,90
927266	BARRA CHATA 1/2 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	28,00	28,00
927267	BARRA CHATA 2 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	90,00	90,00
927268	BARRA CHATA 3/4 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	45,00	45,00
927269	BARRA CHATA 5/8 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	43,00	43,00
927270	BARRA CHATA 7/8 X 1/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	40,00	40,00
927271	BARRA QUADRADA 1/2 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	63,00	63,00
927272	BARRA QUADRADA 3/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	48,00	48,00
927273	BARRA QUADRADA 5/8 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	90,00	90,00
927274	BARRA REDONDA 1 SERRALHEIRO 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	98,00	98,00
927275	BARRA REDONDA 1/2 SERRALHEIRO 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	55,00	55,00
927276	BARRA REDONDA 1/4 SERRALHEIRO 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	14,00	14,00
927277	BARRA REDONDA 3/4 SERRALHEIRO 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	36,00	36,00
927278	BARRA REDONDA 3/8 SERRALHEIRO 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	36,01	36,01
927279	BARRA REDONDA 5/16 SERRALHEIRO 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	22,40	22,40
927280	BARRA REDONDA 5/8 SERRALHEIRO 6M	AÇO CEARENCE	UN	1	23,00	23,00
927281	METALON GALVANIZADO 30 X 50 - 0.95 M	AÇO CEARENCE	UN	1	85,00	85,00
927282	BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 1M	AÇO CEARENCE	M	15	41,00	615,00
927283	BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 80CM	AÇO CEARENCE	M	15	45,00	675,00
927284	BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 80CM, TAMANHOS DIFERENTES	AÇO CEARENCE	M	15	45,00	675,00
927285	PARAFUSO CABEÇA CHATA COM BUCHA 8MM (PACOTE COM 25)	CISER	PCT	10	19,00	190,00
927286	PARAFUSO CABEÇA CHATA COM BUCHA Nº 10 (PACOTE COM 100 PARES)	CISER	PCT	10	90,00	900,00
927287	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 SEXTAVADO (EMBALAGEM COM 02 UNID.S)	CISER	PCT	5	7,50	37,50
927288	PARAFUSO PARA TELHA SEXTAVADO COMPLETO 5/16 X 150 MM (100 UNID.)	CISER	PCT	5	130,00	650,00
927289	PREGO 1.1/4 X14	GERDAU	KG	10	17,90	179,00
927290	PREGO 3.1/2 X8	GERDAU	UN	10	16,00	160,00
927291	PREGO GERDAU SC 10X9 - 3/4 X17	GERDAU	KG	10	16,00	160,00
927292	REBITE EM ALUMÍNIO P/ FIXAÇÃO DE FORRO PVC	WORKER	UN	500	0,15	75,00
927293	PARAFUSO CABEÇA CHATA COM BUCHA 8MM (PACOTE COM 25)	CISER	PCT	5	20,00	100,00
927294	PARAFUSO CABEÇA CHATA COM BUCHA Nº 10 (PACOTE COM 100 PARES)	CISER	PCT	10	89,90	899,00
927295	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 SEXTAVADO (EMBALAGEM COM 02 UNID.S)	CISER	PCT	10	6,00	60,00
927296	PARAFUSO PARA TELHA SEXTAVADO COMPLETO	CISER	PCT	20	7,50	150,00
927297	PREGO GERDAU SC 10X9 - 3/4 X17	GERDAU	KG	20	19,00	380,00
Total:						79.599,40

PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ R\$ 79.599,40 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PROJETO/ATIVIDADE 2052 - COMPLEMENTACAO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAF 30% ELEMENTO

DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1541 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Setembro de 2022
 Maria Marluce de Paula Araújo
 Secretária Municipal de Educação
 Contratante
 Raphael Medeiros Córdula
 CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Contratado

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 421/2022
 Processo Nº 3103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Empresa MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 10.698.964/0001-09, Endereço: Rua Maurício Fernandes, 450 - Santa Terezinha III – CEP 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição Material de Construção e ferramentas de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 016/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
926713	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	KALA	UN	10	6,98	69,80
926715	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SOLUT	LT	10	13,67	136,70
926716	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	WORKER	UN	10	1,47	14,70
926717	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	TIGRE	UN	20	11,72	234,50
926718	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	ATLAS	UN	10	10,74	107,40
926719	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 (38 MM)	ATLAS	UN	15	4,88	73,20
926720	PINCEL 1/2	ATLAS	UN	15	1,95	29,25
926721	PINCEL 1	ATLAS	UN	15	2,93	43,95
926722	LUVAS EM COURO	LUVAS PARAIBA	PAR	10	15,63	156,30
926731	LENTE PARA MASCARA DE SOLDA	WORKER	UN	10	3,91	39,10
926732	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	FERTAK	UN	10	4,70	47,00
926735	ESPAÇADOR PARA CERÂMICA 5MM PACOTE COM 100	WORKER	UN	2	3,42	6,84
926852	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	9,88	98,80
926854	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	23,49	234,90
926855	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	2,58	25,80
926856	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	1,49	14,90
926857	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	3,87	38,70
926858	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	4,87	48,70
926859	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	4,12	41,20
926861	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2, PARA CAIXA D AGUA	SOCEL	UN	10	5,56	55,60
926863	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1, PARA CAIXA D AGUA	SOCEL	UN	10	10,92	109,20
926867	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	KRONA	UN	5	37,64	188,20
926871	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	1,29	12,90
926872	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	10,03	100,30
926873	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO	KRONA	UN	10	17,88	178,80

	PREDIAL					
926874	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	19,86	198,60
926877	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1 , PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	10	2,28	22,80
926878	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4 , PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	10	3,38	33,80
926879	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2 , PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	10	3,87	38,70
926880	JOELHO PVC, 90 GRAUS, 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	TIGRE	UN	10	35,6	356,00
926881	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	0,84	8,40
926882	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	2,23	22,30
926883	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	0,94	9,40
926884	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	5,56	55,60
926886	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	5,26	52,60
926887	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	5,86	58,60
926890	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	5,86	58,60
926891	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	7,45	74,50
926892	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	10	23,49	234,90
926893	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	10,82	108,20
926894	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	13,41	134,10
926897	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE 32X25MM	KRONA	UN	10	4,97	49,70
926898	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE 25X20MM	KRONA	UN	10	2,88	28,80
926899	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE 40X32MM	KRONA	UN	10	5,96	59,60
926900	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	18,68	186,80
926901	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	11,39	113,90
926902	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	12,39	123,90
926903	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	12,81	128,10
926904	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	14,85	148,50
926905	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	27,71	277,10
926906	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	31,18	311,80
926907	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	5,26	52,60
926908	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ESGOTO 75X50MM (3 X2)	KRONA	UN	10	6,26	62,60
926909	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ESGOTO 100X75MM (4 X3)	KRONA	UN	10	11,82	118,20
926911	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	10	1,29	12,90
926912	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	10	4,27	42,70
926913	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	10	7,85	78,50
926914	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	10	8,84	88,40
926915	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	3,67	36,70
926918	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4)	KRONA	UN	10	10,73	107,30
926919	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	1,79	17,90

926920	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	3,97	39,70
926922	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	4,47	44,70
926923	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	8,84	88,40
926926	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	8,84	88,40
926935	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	15	2,43	36,45
926936	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	15	2,18	32,70
926937	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	15	2,43	36,45
926938	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	12,15	121,50
926939	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	4,27	42,70
926942	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	10	4,27	42,70
926943	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	10	8,89	88,90
926944	KIT PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	KRONA	UN	5	98,22	491,10
926947	UNIÃO DUPLA PVC DE 25X3/4	KRONA	UN	7	8,74	61,18
926949	CAIXA SIFONADA QUADRADA PLÁSTICA SIMPLES 100X100X50MM	KRONA	UN	5	14,7	73,50
926964	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL EB 40MM	KRONA	M	10	13,78	137,80
926968	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL EB 50MM	KRONA	M	10	16,35	163,50
926970	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	M	10	17,65	176,50
926973	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	KRONA	UN	5	24,85	124,25
Total						7.510,27

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 7.510,27 (sete mil, quinhentos e dez reais e vinte e sete centavos).

As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.323 – MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 1.005 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA AL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.053 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Setembro de 2022.
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 Responsável legal da CONTRATANTE
 MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 430/2022
 Processo Nº 3103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Empresa MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 10.698.964/0001-09, Endereço: Rua Maurício Fernandes, 450 - Santa Terezinha III – CEP 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição Material de Construção e ferramentas de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que serão utilizados nos serviços de limpeza das ruas públicas, cemitérios municipais e praças públicas desta municipalidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 016/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
926722	LUVAS EM COURO	LUVAS PARAIBA	PAR	50,00	15,63	781,50
926727	CAMARA PARA PNEU DE CARRO DE MÃO 3,50X8	FERTAK	UN	20,00	14,65	293,00
926732	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	FERTAK	UN	50,00	4,70	235,00
926733	LUVA EM RASPA DE COURO TAMANHO GRANDE	LUVAS PARAIBA	UN	23,00	11,73	269,79
Total:					1.579,29	

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.579,29 (hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo 44.90.52 – Equipamentos e material Permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Setembro de 2022.
 MINERVINO JERONIMO DE ARAUJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 Marly Fernandes de Oliveira
 MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 416/2022
 Processo Nº 3103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 10.698.964/0001-09, Endereço: Rua Maurício Fernandes, 450 - Santa Terezinha III – CEP 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição Material de Construção e ferramentas de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que serão utilizados nos reparos, consertos e manutenção das unidades escolares desta municipalidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 016/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
926713	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	KALA	UN	10	6,98	69,80
926714	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	HIDRO	UN	3	4,88	14,64
926715	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SOLUT	LT	50	13,67	683,50
926716	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	WORKER	UN	25	1,47	36,75
926717	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	TIGRE	UN	20	11,725	234,50
926718	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	ATLAS	UN	20	10,74	214,80
926719	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 (38 MM)	ATLAS	UN	15	4,88	73,20
926720	PINCEL 1/2	ATLAS	UN	50	1,95	97,50
926721	PINCEL 1	ATLAS	UN	15	2,93	43,95
926722	LUVAS EM COURO	LUVAS PARAIBA	PAR	5	15,63	78,15
926724	CILINDRO DE ACETILENO 1KG	GASNORTE	UN	1	1.261,95	1.261,95
926726	BOMBA PARA POÇO ANAUGER 300 WATTS MONO. 127V	ANAUGER	UN	1	927,91	927,91
926727	CAMARA PARA PNEU DE CARRO DE MÃO 3,50X8	FERTAK	UN	5	14,65	73,25
926728	CORDA SEDA 6MM	TROPICAL	KG	5	26,18	130,90
926729	CORDA SEDA 10MM	TROPICAL	KG	5	24,42	122,10
926730	CORDA SEDA 12MM	TROPICAL	KG	3	24,42	73,26
926731	LENTES PARA MASCARA DE SOLDA	WORKER	UN	2	3,91	7,82
926732	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	FERTAK	UN	10	4,70	47,00
926733	LUVA EM RASPA DE COURO TAMANHO GRANDE	LUVAS	UN	3	11,73	35,19

		PARAIBA				
926735	ESPAÇADOR PARA CERÂMICA 5MM PACOTE COM 100	WORKER	UN	15	3,42	51,30
926736	INSETICIDA TIPO JINO CUPIM E PENETROL	PENETROL	LT	20	21,49	429,80
926737	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	TEK BOND	KG	2	25,40	50,80
926739	COLA FORMICA, LT C/ 2,8KG	TEK BOND	LT	1	33,30	33,30
926852	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	9,88	98,80
926853	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	3	31,68	95,04
926854	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	23,49	117,45
926855	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	2,58	25,80
926856	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	1,49	14,90
926857	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	5	3,87	19,35
926858	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	5	4,87	24,35
926859	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	3	4,12	12,36
926860	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	2	21,14	42,28
926861	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2, PARA CAIXA D AGUA	SOCEL	UN	2	5,56	11,12
926862	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4, PARA CAIXA D AGUA	SOCEL	UN	10	6,95	69,50
926863	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1, PARA CAIXA D AGUA	SOCEL	UN	2	10,92	21,84
926864	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4, PARA CAIXA D AGUA	SOCEL	UN	5	13,80	69,00
926865	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2, PARA CAIXA D AGUA	SOCEL	UN	3	10,82	32,46
926866	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D AGUA, 1/2, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	DUDA	UN	10	8,64	86,40
926867	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	KRONA	UN	2	37,64	75,28
926868	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	UN	20	14,65	293,00
926869	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	UN	5	37,64	188,20
926870	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10	0,99	9,90
926871	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	5	1,29	6,45
926872	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	10,03	50,15
926873	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	17,88	178,80
926874	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	19,86	99,30
926877	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	4	2,28	9,12
926878	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	4	3,38	13,52
926879	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	5	3,87	19,35
926880	JOELHO PVC, 90 GRAUS, 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	TIGRE	UN	15	35,60	534,00
926881	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	3	0,84	2,52
926882	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	2,23	44,60
926883	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	0,94	18,80
926885	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA	KRONA	UN	5	2,18	10,90

	AGUA FRIA PREDIAL					
926886	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	5	5,26	26,30
926887	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	5	5,86	29,30
926888	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	1,79	8,95
926889	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	3,87	19,35
926890	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	5,86	29,30
926891	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	8	7,45	59,60
926892	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	5	23,49	117,45
926893	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	10,82	54,10
926894	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	13,41	67,05
926895	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	3	18,77	56,31
926896	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	1	18,77	18,77
926897	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	KRONA	UN	2	4,97	9,94
926898	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 25X20MM	KRONA	UN	2	2,88	5,76
926899	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 40X32MM	KRONA	UN	2	5,96	11,92
926900	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	2	18,68	37,36
926901	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	1	11,39	11,39
926902	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	1	12,39	12,39
926903	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1	12,81	12,81
926904	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1	14,85	14,85
926905	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1	27,71	27,71
926906	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1	31,18	31,18
926907	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	1	5,26	5,26
926908	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ESGOTO 75X50MM (3 X2)	KRONA	UN	1	6,26	6,26
926909	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ESGOTO 100X75MM (4 X3)	KRONA	UN	1	11,82	11,82
926910	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	10	1,29	12,90
926911	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	2	1,29	2,58
926912	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	2	4,27	8,54
926913	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	2	7,85	15,70
926914	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	2	8,84	17,68
926915	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	5	3,67	18,35
926916	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 50MM (2)	KRONA	UN	5	7,75	38,75
926917	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 75MM (3)	KRONA	UN	2	11,85	23,70
926918	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4)	KRONA	UN	5	10,73	53,65
926919	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	50	1,79	89,50
926920	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	5	3,97	19,85
926921	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	5	3,97	19,85
926922	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA	KRONA	UN	5	4,47	22,35

	AGUA FRIA PREDIAL					
926923	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	5	8,84	44,20
926924	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	2,78	13,90
926925	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	5,46	27,30
926926	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	8,84	44,20
926927	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	2	62,27	124,54
926928	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	3,78	37,80
926929	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	15,64	156,40
926930	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	2	44,44	88,88
926931	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10	52,60	526,00
926932	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	5	21,35	106,75
926933	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	10	44,69	446,90
926934	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAREL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	21,75	108,75
926935	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	2,43	72,90
926936	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	2,18	43,60
926937	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	2,43	48,60
926938	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	12,15	243,00
926939	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	20	4,27	85,40
926940	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5	10,73	53,65
926941	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	3	17,78	53,34
926942	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	3	4,27	12,81
926943	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	3	8,89	26,67
926944	KIT PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	KRONA	UN	3	98,22	294,66
926945	UNIÃO DUPLA PVC DE 1 1/2	KRONA	UN	3	35,06	105,18
926946	UNIÃO DUPLA PVC DE 20X1/2	KRONA	UN	5	7,85	39,25
926947	UNIÃO DUPLA PVC DE 25X3/4	KRONA	UN	3	8,74	26,22
926948	UNIÃO DUPLA PVC DE 32X1	KRONA	UN	3	15,79	47,37
926949	CAIXA SIFONADA QUADRADA PLÁSTICA SIMPLES 100X100X50MM	KRONA	UN	2	14,70	29,40
926950	LUVA COM REDUÇÃO 50X25MM	KRONA	UN	3	3,77	11,31
926951	LUVA COM REDUÇÃO 75X50MM ESGOTO	KRONA	UN	3	6,26	18,78
926952	LUVA ESGOTO DE CORRER 40MM	KRONA	UN	3	14,90	44,70
926953	LUVA PVC 40MM	KRONA	UN	3	1,49	4,47
926954	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50MM	KRONA	UN	2	10,83	21,66
926955	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	2	13,80	27,60
926956	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	10	16,78	167,80
926957	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	5	3,92	19,60
926958	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	KRONA	M	3	44,19	132,57
926959	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	UN	3	6,55	19,65
926960	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO	KRONA	UN	2	11,42	22,84

	PREDIAL (NBR 5688)					
926962	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL EB 25MM	KRONA	M	3	4,26	12,78
926963	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL EB 32MM	KRONA	M	2	8,86	17,72
926964	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL EB 40MM	KRONA	M	10	13,78	137,80
926965	ENGATE PLÁSTICO 60CM	KRONA	UN	10	6,45	64,50
926966	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA C/ BOTÃO SUPERIO CENSI UNIVERSAL	CENSI	UN	5	108,20	541,00
926968	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL EB 50MM	KRONA	M	2	16,35	32,70
926969	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	M	3	21,60	64,80
926970	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	M	10	17,65	176,50
926971	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	M	5	44,15	220,75
926972	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	KRONA	M	4	104,20	416,80
926973	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	KRONA	UN	5	24,85	124,25
926974	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	KRONA	UN	3	188,63	565,89
Total:						13.888,58

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 13.888,58 (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2052 - COMPLEMENTACAO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1541 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Setembro de 2022.

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

p/ contratante

MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 427/2022

Processo Nº 3103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Empresa W. C. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 20.701.846/0001-66, com sede na Rua Piraúna, 251, Lote 10, Pajuçara – Natal/RN – CEP: 59.132-370

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Material de Construção e ferramentas de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 016/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
927036	TRELIÇA TG 8M	GERDAU	M	5	7,50	37,50
927044	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	WORKER	UN	2	0,20	0,40
927046	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	GERDAU	KG	5	21,30	106,50
927049	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	5	19,00	95,00
927050	PREGO 1 1/4 X 14	GERDAU	KG	5	15,50	77,50
927051	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	5	19,00	95,00
927052	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	GERDAU	KG	5	19,65	98,25
927055	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM	TIGRE	UN	2	900,00	1.800,00

	TAMPA					
927059	CAIXA D AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	ENFIBRA	UN	3	2.300,00	6.900,00
927060	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	FORTLEV	UN	3	0,45	1,35
927070	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	LIEGE	UN	10	12,00	120,00
927071	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	KRONA	UN	10	9,00	90,00
927076	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 , AGUA FRIA	TIGRE	UN	10	10,00	100,00
927352	REFLETOR EM LED 200W	INTRAL	UN	6	109,90	659,40
927354	GÊSSO EM Pó, C/ 20KG	SÃO JOAO	PCT	5	15,59	77,95
927357	TOMADA DUPLA SISTEMA ?X?? EXTERNA	STECK	UN	15	16,02	240,30
927358	TOMADA SIMPLES SISTEMA ?X?? EXTERNA	STECK	UN	42	4,80	201,60
927359	COLA BRANCA, BASE PVA	NORCOLA	KG	4	17,90	71,60
927366	MANGUEIRA PARA JARDIM 32MM	KALA	M	8	3,00	24,00
927367	FITA DUPLA FACE 12MM X 1M	3M	UN	10	5,64	56,40
Total						10.852,75

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 10.852,75 (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.323 – MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.240 – ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 1.005 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA AL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.053 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênmcia Social PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Setembro de 2022.
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 Responsável legal da CONTRATANTE
 WILLIAN CESAR ALVES DA SILVA LIMA
 W. C. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Secretário De Saúde O senhor Jalmir Simões da Costa, portador da Carteira da Identidade nº 978.298, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 62628259400, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, 26, Conj. Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000 - Portaria: 05-2019 Matrícula. 0011687, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 029/2022, publicada no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante de 06/07/2022., processo administrativo nº 4488/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº029/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PHOSPODONTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, com sede na Av. Ayrton Senna, 526, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.080-100, telefone: (84) 3234-6150 – Email: tiagosgomes@hotmail.com, neste ato representado por ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH: 02327567599 – DETRAN/RN e CPF nº 413.273.304-15

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço unit
928525	Adesivo para esmalte e dentina nanoparticulado frasco com 6 g rende até 280 gotas	Un	Dentscare	200	39,13
928526	Adaptador para broca de alta rotação no contra-ângulo	Un	Microdont	100	21,56
928527	Água destilada para autoclave 5l	Fr	Fortsan	500	10,72
928528	Água oxigenada 10 volumes frasco com 100 ml.	Un	Rioquimica	200	2,81
928529	Água oxigenada 10 volumes frasco com 1l	Un	Rioquimica	200	5,96
928530	Agulha gengival descartável curta, cx. Com 100 unid. 30 g 22mm	Cx	Sr	600	36,35
928531	Agulha gengival longa descartável, cx. Com 100 unid. 27 g 30mm	Cx	Sr	150	37,52
928532	Agulha gengival extra-curta descartável, cx. Com 100 unid. 30 g 15mm	Cx	Sr	150	37,52
928533	Agulha para irrigação endo ezo 25mm, cx. Com 20 unid.	Cx	Ultradent	15	61,84
928534	Alginato do tipo i ? Presa rápida, dust free (livre de poeira) com alta consistência. Saco com 450 grs.tipo jeltrate plus	Pct	Dentsply	200	50,92
928535	Anestésico tópico benzocaina sabor tutti-fruti pt. C 12 grs.	Pote	Dfl	500	9,22
928536	Amálgama em cápsula gs-80 pct. Com 50 cáps. Rende 2 porções. Presa regular com 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio.	Pct	Sdi limited	200	184,25
928537	Babador descartável impermeável pct.100 unid. 33,5x47cm, cor: branco	Pct	Biodinamica	1000	18,89
928538	Bicarbonato de sódio 250 g	Fr	2l	20	8,84
928539	Caixa organizadora em plástico com tampa e trava infantil 41cm x 7 cm x 29 cm cor cristal	Un	Paramount	50	46,90
928540	Callen com pmcc cx. Com 4 tb.	Cx	Ss white	5	58,71
928541	Cariostático 30 % frs. C 10 ml.	Fr	2l	100	38,50
928542	Cartela para p radiografia 2 pct. C 100 und.	Pct	Aaf do brasil prod odonto	50	10,01
928543	Cartela para radiografia p 1 pct. C 100 und.	Pct	Aff do brasil prod odonto	50	10,01
928544	Cera rosa nº 7 cx. C 225 grs.	Cx	Lysanda	100	20,27
928545	Cera utilidade cx. C 225 grs.	Cx	Lysanda	100	21,62
928546	Cimento cirúrgico em pasta (base 90g e catalizador 90g)	Cx	Maquira	50	137,34
928547	Cimento resinoso dual (seringa c/ 2,5g)	Cx	Dentscare	5	174,44
928548	Copo medidor plástico 500ml	Un	Roni alzi	40	20,10
928549	Compressa de gaze 11 fios estéril pct.	Pct	American medical	1000	0,70
928550	Restaurador provisório (coltosol ou similar) c/ 20g	Cx	2l	100	10,99
928551	Cimento de hidróxido de cálcio biocompatível (kit com tub.13g de base + tub.11g de catalisador + 1 bloco de mistura) com catalisador em boas condições de uso	Fr	Maquina	400	34,85
928552	Cimento obturador para canal sealer 26 (pó c/ 8g + bisnaga c/ 9g)	Cx	Biodinamica	30	66,11
928553	Cimento endodôntico endofill (01 pó com 12g + líquido com 10ml)	Cx	Biodinamica	30	18,47
928554	Cimento reparador mta (1g + 3 ml água destilada)	Cx	Angelus	10	169,09
928555	Cimento oxido de zinco (pulpo san) (liquido) frs. Com 20ml + (pó) pt. Com 50 grs.	Fr	Ss white	100	40,20
928556	Broca cirúrgica nº 04	Un	Angelus	100	12,74
928557	Broca cirúrgica nº 06	Un	Angelus	100	12,74
928558	Broca cirúrgica cônica corte cruzado	Un	Angelus	100	12,74
928559	Broca nº 3082	Un	Fava	100	3,45
928560	Broca nº 3216	Un	Fava	100	3,45
928561	Broca nº 2135-f	Un	Fava	200	3,45
928562	Broca nº 2135-ff	Un	Fava	200	3,45
928563	Broca nº 1062 ff	Un	Fava	100	3,45
928564	Broca nº 2068	Un	Fava	100	3,45
928565	Broca nº 3097	Un	Fava	100	3,45
928566	Broca nº 3012	Un	Fava	100	3,45
928567	Broca nº 4084	Un	Fava	100	3,45

928568	Broca diamantada nº 1011	Un	Fava	100	3,45
928569	Broca diamantada nº 1012	Un	Fava	100	3,45
928570	Broca diamantada nº 1013	Un	Fava	100	3,45
928571	Broca diamantada nº 1014	Un	Fava	200	3,45
928572	Broca diamantada nº 1015	Un	Fava	200	3,45
928573	Broca diamantada nº 1016	Un	Fava	200	3,45
928574	Broca diamantada nº 1016 hl	Un	Fava	300	3,45
928575	Broca diamantada nº 1032	Un	Fava	100	3,45
928576	Broca diamantada nº 1034	Un	Fava	100	3,45
928577	Broca diamantada nº 1035	Un	Fava	100	3,45
928578	Broca diamantada nº 1111	Un	Fava	100	3,45
928579	Broca diamantada nº 1111 f	Un	Fava	100	3,45
928580	Broca diamantada nº 1112	Un	Fava	100	3,45
928581	Broca diamantada nº 2082	Un	Fava	100	3,45
928582	Broca diamantada nº 1066	Un	Fava	100	3,45
928583	Broca diamantada nº 3071	Un	Fava	100	3,45
928584	Broca diamantada nº 1090	Un	Fava	100	3,45
928586	Broca diamantada nº 1092	Un	Fava	100	3,45
928587	Broca diamantada nº 1094	Un	Fava	100	3,45
928588	Broca diamantada nº 1046	Un	Fava	100	3,45
928589	Broca diamantada nº 1047	Un	Fava	100	3,45
928590	Broca diamantada nº 2096	Un	Fava	100	3,45
928591	Broca diamantada nº 2094	Un	Fava	100	3,45
928592	Broca diamantada nº 3168f	Un	Fava	200	3,45
928593	Broca diamantada nº 3118	Un	Fava	200	3,45
928594	Broca diamantada nº 3118 f	Un	Fava	200	3,45
928595	Broca diamantada nº 3195	Un	Fava	200	3,45
928596	Broca diamantada nº 3195 f	Un	Fava	200	3,45
928597	Broca diamantada nº 3195 ff	Un	Fava	200	3,45
928598	Broca diamantada nº 1019	Un	Fava	100	3,45
928599	Broca diamantada nº 3083	Un	Fava	100	3,45
928600	Broca diamantada nº 4083	Un	Fava	100	3,45
928601	Brocas de tungstênio para prótese 001	Un	American burrs	15	61,00
928602	Brocas de tungstênio para prótese 002	Un	American burrs	15	61,00
928603	Brocas de tungstênio para prótese 003	Un	American burrs	15	61,00
928604	Brocas de tungstênio para prótese 004	Un	American burrs	15	61,00
928605	Broca shofu (pedra branca) tipo chama	Un	American burrs	200	11,00
928606	Broca shofu (pedra branca) tipo tronco cônica	Un	American burrs	200	11,00
928607	Broca shofu (pedra branca) tipo redonda	Un	American burrs	200	11,00
928608	Broca shofu (pedra branca) tipo pêra	Un	American burrs	200	11,00
928609	Broca shofu (pedra branca) tipo lança	Un	American burrs	200	11,00
928610	Broca endo z fg alta rotação	Un	Angelus	100	18,00
928611	Broca gates nº 01, 28mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Eurodonto	20	57,00
928612	Broca gates nº 02, 28mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Eurodonto	20	57,00
928613	Broca gates nº 03, 28mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Eurodonto	20	57,00
928614	Broca gates nº 04, 28mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Eurodonto	20	58,40
928615	Broca gates nº 01, 32mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Eurodonto	20	58,80
928616	Broca gates nº 02, 32mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Eurodonto	20	58,80
928617	Broca gates nº 03, 32mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Eurodonto	20	58,80
928618	Broca gates nº 04, 32mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Eurodonto	20	58,80
928619	Broca de largo peeso nº 1, 32mm	Un	Eurodonto	20	9,80
928620	Broca de largo peeso nº 2, 32mm	Un	Eurodonto	20	9,80
928621	Broca de largo peeso nº 3, 32mm	Un	Eurodonto	20	9,80
928622	Broca long neck ca 28mm	Un	Eurodonto	20	28,00

Empresa: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.588.224/0001-21, sediado(a) na Rua Tuiuti, 772, Petrópolis, Natal/RN – CEP: 59.014-160, telefone: 84 3025-9692 – email: nacionalstore@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02081773708, expedida pela (o) DETRAN/RN, e CPF nº 023.241.414-93

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço Unit
928623	Cloridrato de lidocaína e fenilefrina (novocol) cx. C 50 unid.	Cx	Ss white	2.000	63,00

928624	Cloridrato de prilocaína 3% e felipressina cx. C 50 unid.	Cx	Dfl	100	116,90
928625	Cloridrato de articaína e epinefrina cx c 50 unid.	Cx	Dfl	100	84,18
928626	Clorexidina 2% frasco com 100ml	Fr	Maquira	100	13,00
928627	Condicionamento ácido de esmalte pct. Com 3 seringas de 2,5 ml. E 3 ponteiros	Cx	Rioquimica	150	5,40
928628	Cone de gutapercha secundário mf(conj.)	Cx	Mk dent	100	22,80
928629	Cone de guta-percha secundário fm	Cx	Mk dent	100	22,80
928630	Cone de guta-percha secundário f	Cx	Mk dent	100	22,80
928631	Cone de gutapercha secundário r8	Cx	Mk dent	100	22,80
928632	Cone de gutapercha secundário r1	Cx	Mk dent	100	22,80
928633	Cone de gutapercha secundário r4	Cx	Mk dent	100	22,80
928634	Cone de guta-percha principal, 25, 28mm	Cx	Dentsply	100	27,99
928635	Cone de guta-percha principal, 30, 28mm	Cx	Dentsply	100	27,99
928636	Cone de guta-percha principal, 35, 28mm	Cx	Dentsply	100	27,99
928637	Cone de guta-percha principal, 40, 28mm	Cx	Dentsply	100	27,99
928638	Cone de guta-percha principal, 45, 28mm	Cx	Dentsply	100	27,99
928639	Cone de guta-percha principal, 50, 28mm	Cx	Dentsply	100	27,99
928640	Cone de guta-percha principal, 55, 28mm	Cx	Dentsply	100	27,99
928641	Cone de guta-percha principal,60, 28mm	Cx	Dentsply	100	27,99
928642	Cone de guta-percha principal, 1º sério, 28mm	Cx	Mk dent	30	25,00
928643	Cone de guta-percha principal, 2ª série, 28mm	Cx	Mk dent	30	25,00
928644	Condensador de macspadden cx. C/ 6 unidades	Cx	Dentsply	20	100,27
928645	Cuba plástica para imersão de instrumentais em detergente enzimático com tampa 23cmx10,5cmx31cm	Un	Flexinox	50	73,00
928646	Cunha de madeira anatômica cx. Sortida c/ 100 unidades	Cx	Pharmainox	200	9,13
928647	Detergente enzimático 1 l	Fr	Ciclo farma	500	23,40
928648	Edta 17% frs. Com 20 ml.	Fr	Biodinamica	30	6,90
928649	Escova multiuso para limpeza de instrumentais com cabo plástico 8x5x28cm	Un	Novica	100	3,20
928650	Escova de robinson cerdas retas e macias	Un	Microdont	1.000	1,62
928651	Espaçador digital cx. C/ 4 unidades	Cx	Mk dent	10	28,06
928652	Espaçador digital nº 30 cx. C/ 4 ou 6 unidades	Cx	Eurodonto	10	42,23
928653	Espaçador digital nº 35 cx. C/ 4 ou 6 unidades	Cx	Eurodonto	10	42,23
928654	Espaçador digital nº 40 cx. C/ 4 ou 6 unidades	Cx	Eurodonto	10	42,23
928655	Estirpa nervos ? Primeira série 25 mm	Cx	Dentsply	50	33,00
928656	Esponja hemostática de colágeno (gelatina) medida 1,0x1,0x1,0 cm c 40 unid.	Cx	Maquira	30	50,99
928657	Evidenciador de placa bacteriana frs. Com 10 ml	Fr	Biodinamica	100	8,37
928658	Eucaliptol frs. Com 10 ml	Fr	Biodinamica	30	12,40
928659	Fio de sutura montado 3,0 seda com agulha curta - cx. Com 24 unid.	Cx	Bc suture	700	45,99
928660	Fio de sutura montado 3,0 nylon com agulha curta ? Cx. Com 24 unid.	Cx	Bc suture	40	45,99
928661	Fio de sutura bi reabsorvível poligalactina nº 4.0	Cx	Bc suture	25	26,50
928662	Fio dental 500 metros	Un	Powerdent	400	10,57
928663	Filme de pvc 28 cm x 100 m	Un	Lusafilm	100	25,00
928664	Fita para autoclave 19 mm x 30 m boa aderência	Un	Ss plus	500	7,50
928665	Flúor gel acidulado 1,23 % frs. C 200 ml. Sabor tuti-fruti	Fr	Iodontosul	400	8,50
928666	Flúor gel neutro 2% frs. C 200 ml.	Fr	Iodontosul	100	8,55
928667	Formocresol frs. Com 20 ml	Fr	Biodinamica	200	8,90
928668	Gesso pedra especial (sacos de 25 kg)	Sc	Chaves	20	34,90
928669	Gluconato de clorexidina a 0,12% 500 ml	Fr	Rioquimica	1.200	14,90
928670	Godiva de baixa fusão cx. C/ 15 bastões	Cx	Lysandra	40	59,00
928671	Hidróxido de cálcio p.a pó pt. Com 10 grs.	Pote	Biodinamica	200	8,00
928672	Ionômero de vidro r (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (líq.))	Cx	Fgm	300	37,90
928673	Ionômero de vidro f (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (líq.))	Cx	Biodinamica	300	55,00
928674	Ionômero de vidro c (cx. Com 10 grs. (pó) + 8 ml (líq.))	Cx	Fgm	40	49,20
928675	Iodofórmio frs. C/ 10g	Fr	Maquira	15	33,80
928676	Kit para acabamento e polimento de resina composta tipo taça c/ 7 pontas	Kit	Dentsply	40	99,90
928677	Kit bocado de saúde bucal ? Macromodelo odontológico (macro-arcada, macro-cáries, arcada dentárias periodontais funcionais	Kit	Odontomar	40	136,00

	confeccionadas em resina plástica, macro escova dental) acondicionadas em caixa plástica 29x17x23cm				
928678	Lubrificante para alta e baixa rotação frs. Spray 200ml/143gr	Fr	Maquira	300	36,56
928679	Luva cirúrgica estéril de látex com pó tamanho 6.5	Un	Latex br	500	2,90
928680	Luva cirúrgica estéril de látex com pó tamanho 7.0	Un	Latex br	500	2,90
928681	Luva de procedimento de látex com pó tamanho pp	Cx	Latex br	500	36,00
928682	Luva de procedimento de látex com pó tamanho p	Cx	Latex br	500	36,00
928683	Luva de procedimento de látex com pó tamanho m	Cx	Medix	500	36,00
928684	Luva de procedimento de vinil som pó tamanho pp	Cx	Medix	100	36,00
928685	Luva de procedimento de vinil som pó tamanho p	Cx	Talce	100	36,00
928686	Máscara descartável filtragem bacteriana superior a 96%, hipoalérgica cx. Com 100 unid. Registro da anvisa e inmetro	Cx	Medix	500	65,00
928687	Máscara hospitalar pff2 elástico atrás da cabeça registro da anvisa e inmetro	Un	Medical sistem	1.000	7,90
928688	Material restaurador intermediário tipo irm (pó 38g + liq. 15ml)	Kit	Iodontosul	200	47,00
928689	Matriz para amalgama 0,005 x 5 x 500 com boa resistência	Kit	I.dental	300	2,30
928690	Matriz para amalgama 0,005 x 7 x 500 com boa resistência	Un	I.dental	300	2,30
928691	Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor caixa com 50 unid.	Cx	Dla	300	159,00
928692	Mepivacaína com vasoconstrictor caixa com 50 unid.	Cx	Dla	100	159,00
928693	Microbrush aplicador descartável cx. Com 100 unid.	Cx	Fgm	200	13,00
928694	óculos de proteção incolor	Un	Ss plus	50	9,00
928695	óculos d e proteção amarelo	Un	Ss plus	50	7,00
928696	Otosporin frs. C/10ml (medicamento)	Fr	Fgm	200	26,00
928697	Oxido de zinco + iodofórmio (alveoliten)- c/ 50 grs.	Cx	Biodinamica	100	25,00
928698	Lâmina de bisturi nº 15 cx. C/ 100 unidades	Cx	Uniqmed	200	43,00
928699	Lâmina de bisturi nº 12 cx. C/ 100 unidades	Cx	Uniqmed	200	43,04
928700	Lâmina de bisturi nº 11 cx. C/ 100 unidades	Cx	Uniqmed	50	43,04
928701	Lâmina de bisturi nº 21 cx. C/ 100 unidades	Cx	Uniqmed	50	43,04
928702	Lençol de borracha cx. Com 26 unid.	Cx	Madeitex	50	26,06
928703	Limas endodônticas tipo k primeira série 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,70
928704	Limas endodônticas tipo k primeira série 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,70
928705	Limas endodônticas tipo k primeira série 31 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,04
928706	Limas endodônticas tipo k segunda série 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	50	28,04
928707	Limas endodônticas tipo k segunda série 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	50	28,04
928708	Limas endodônticas tipo k segunda série 31 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	50	28,04
928709	Limas endodônticas especial tipo k nº 06 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	50	28,04
928710	Limas endodônticas especial tipo k nº 06 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	50	28,04
928711	Limas endodônticas especial tipo k nº 08 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	50	28,04
928712	Limas endodônticas especial tipo k nº 08 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,04
928713	Limas endodônticas especial tipo k nº 10 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	50	28,04
928714	Limas endodônticas especial tipo k nº 10 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	50	28,04
928715	Limas endodônticas especial tipo k nº 10 31 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	50	28,04
928716	Limas endodônticas tipo k nº 15 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	80	28,04
928717	Limas endodônticas tipo k nº 15 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	80	28,04
928718	Limas endodônticas tipo k nº 20 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	80	28,04
928719	Limas endodônticas tipo k nº 20 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	80	28,04
928720	Limas endodônticas tipo k nº 25 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,04
928721	Limas endodônticas tipo k nº 25 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,04
928722	Limas endodônticas tipo k nº 30 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,04
928723	Limas endodônticas tipo k nº 30 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,04
928724	Limas endodônticas tipo k nº 35 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,04

928725	Limas endodônticas tipo k nº 35 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,04
928726	Limas endodônticas tipo k nº 40 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,04
928727	Limas endodônticas tipo k nº 40 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	28,04
928728	Limas endodônticas tipo k flexofile, 1ª série 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	20	28,04
928729	Limas endodônticas tipo k flexofile 1ª série 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	20	28,04
928730	Limas endodônticas tipo k niti (níquel-titânio) primeira série 21 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	20	30,94
928731	Limas endodônticas tipo niti (níquel-titânio) primeira série 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	20	30,94
928732	Limas protaper manual sx 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	35,06
928733	Limas protaper manual s1 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	35,06
928734	Limas protaper manual s2 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	35,06
928735	Limas protaper manual f1 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	35,06
928736	Limas protaper manual f2 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	35,06
928737	Limas protaper manual f3 25 mm cx. C/ 6 unidades	Cx	Mk dent	30	35,06
928738	Limas de niti, rotatória 25.06 21 mm kit c/ 5 unidades	Kit	Mk dent	10	35,06
928739	Limas de niti, rotatória 25.06 25 mm kit c/ 5 unidades	Kit	Mk dent	10	22,92
928740	Papel carbono para articulação 90 °M dupla face: azul e vermelho 12 folhas	Un	Iodonosul	100	4,70
928741	Papel carbono oclusal. Rolo de carbono com 280 folhas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento.	Un	Iodonosul	10	2,60
928742	Papel grau cirúrgico tamanho 30 x 30 cm	Cx	Esterilcare	500	36,00
928743	Papel grau cirúrgico tamanho 50 x 50 cm	Cx	Esterilcare	500	36,00
928744	Paramonoclorofenol frs. Com 20 ml	Fr	Biodinamica	20	12,00
928745	Pasta profilática tb c/ 90 grs. Sabor tutti-fruti	Tb	Iodontosul	200	10,80
928746	Pedra pomes pt. Com 100 grs.	Pote	Iodontosul	100	7,50
928747	Película radiográfica adulto periapical cx. Com 150 unid.	Cx	Kulzer	100	297,00
928748	Película radiográfica infantil periapical cx. Com 150 unid.	Cx	Kodak	50	335,00
928749	Película radiográfica para rx oclusal cx. C/ 25 unid.	Cx	Kodak	50	52,00
928750	Pincel pelo mara nº 2	Un	Vipi	50	30,00
928751	Ponta de papel absorvente primeira série 28 mm	Cx	Mk dent	30	26,70
928752	Ponta de papel absorvente segunda série 28 mm	Cx	Mk dent	30	26,70
928753	Ponta de papel absorvente nº 20 28 mm	Cx	Dentsply	20	36,00
928754	Ponta de papel absorvente nº 25 28 mm	Cx	Dentsply	20	36,00
928755	Ponta de papel absorvente nº 30 28 mm	Cx	Dentsply	20	36,00
928756	Ponta de papel absorvente nº 35 28 mm	Cx	Dentsply	20	36,00
928757	Ponta de papel absorvente nº 40 28 mm	Cx	Dentsply	20	36,00
928758	Pontas montadas de silicone com óxido de alumínio, especial para acabamento e polimento de resinas acrílica (prótese) kit c/ 5 peças	Kit	Dh pro	15	49,30
928759	Removedor de manchas frs. Na cor rosa com 30 ml.	Fr	Ss white	100	29,00
928760	Resina acrílica auto polimerizável (líquido) c/ 250 ml	Fr	Vipi	30	51,00
928761	Resina acrílica auto polimerizável (pó) c/ 78g incolor	Fr	Vipi	30	35,00
928762	Resina acrílica auto polimerizável (pó) c/ 78g rosa	Fr	Vipi	30	35,00
928763	Resina a 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250 xt	Bisn	3m	200	123,00
928764	Resina a 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250 xt	Bisn	3m	200	123,00
928765	Resina a 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250 xt	Bisn	3m	200	123,00
928766	Resina a 3,5 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250 xt	Bisn	3m	200	123,00
928767	Resina a 4 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	Bisn	3m	10	123,00
928768	Resina b 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	Bisn	3m	50	123,00
928769	Resina b 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	Bisn	3m	50	123,00
928770	Resina b 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	Bisn	3m	50	123,00
928771	Resina c 1 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores	Bisn	Dentsply	50	123,00

	padrão microhíbrida z250				
928772	Resina c 2 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	Bisn	3m	50	123,00
928773	Resina c 3 foto (4g) ? Para dentes anteriores e posteriores padrão microhíbrida z250	Bisn	Dentsply	50	123,00
928774	Resina foto opaca cor a1 (4g) padrão padrão microhíbrida z250 xt	Bisn	Dentsply	50	123,00
928775	Resina foto opaca cor a2 (4g) padrão microhíbrida z250 xt	Bisn	3m	50	123,00
928776	Resina foto opaca cor a3 (4g) padrão microhíbrida z250 xt	Bisn	3m	50	123,00
928777	Resina foto opaca cor a3,5 (4g) padrão microhíbrida z250 xt	Bisn	Dentsply	50	123,00
928778	Roleta de algodão odontológico pct.com 100 unid.	Pct	Ss plus	2.000	5,20
928779	Rolo de papel descartável para maca 70 cmx50m	Pct	Reserva	500	15,90
928780	Rolo de tnt ? Peça 1,4m x 50 m gramatura 40 cor branco	Un	Santa fé	20	12,00
928781	Rolo de grau cirúrgico 20 cm x 100 m	RI	Esterilcare	50	31,30
928782	Rolo de grau cirúrgico 10 cm x 100 m	RI	Esterilcare	50	68,80
928783	Selante de fósulas e cicatrículas fotopolimerizável c/ 2g	Fr	Maquira	50	37,00
928784	Silicone de condensação fluida (base) c/ 120g + silicone condensação fluida (catalizador) c/ 50g + silicone de condensação denso c/ 1 kg (pot)- kit	Kit	Perfil	50	105,75
928785	Solução fixadora para radiografia frs. Com 500 ml.	Fr	Iodontosul	200	27,00
928786	Solução reveladora para radiografia frs. Com 500 ml.	Fr	Iodontosul	200	27,00
928787	Solução hemostática local frs. Com 10 ml.	Fr	Biodinamica	100	26,90
928788	Spray para teste de vitalidade pulpar c/ 200 ml	Fr	Maquira	50	48,70
928789	Sugador descartável pct. Com 40 unid.	Pct	Ss plus	2.500	13,00
928790	Sugador endodôntico descartável pct. Com 20 unid	Pct	Ss plus	100	43,90
928791	Sugador cirúrgico descartável - cx c/ 20 unidades	Cx	Maquira	100	29,31
928792	Taça de borracha para contra ângulo	Un	Microdont	500	5,00
928793	Tira de lixa de poliéster p/ resina pct. C/ 150 unidades	Pct	I.dental	200	15,00
928794	Tira de lixa metálica estreita p amalgama 4mm pct. C/ 12 unidades	Pct	I.dental	200	15,00
928795	Tira de lixa metálica estreita p amalgama 6mm pct. C/ 12 unidades	Pct	I.dental	200	15,00
928796	Tira transparente de poliéster pct. C/ 50 unidades	Pct	I.dental	100	5,00
928797	Touca descartável gramatura 10 cor branca tamanho 45x52cm pact. Com 100 unid.	Pct	Bompack	1.000	32,00
928798	Ácido tranexâmico (transamin) 250mg c 12 comp. (medicamento)	Cx	Legrano	10	53,30
928799	Verniz c flúor (fr. Com 10 ml. + 10 ml)	Fr	Fgm	150	32,00
928800	Verniz forrador de cavidades frs. C 15 ml.	Fr	Ss white	200	23,00
928801	Vaselina sólida bisnaga c/ 30g	Bisn	Rioquimica	50	9,00
928802	Vaselina sólida pote com 500 mg	Pote	Rioquimica	5	56,00
928803	Xylocaina 10% spray. Frasco com 50 ml.	Fr	Hipolabor	5	60,70

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.
- 6. DAS PENALIDADES.**
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 7. CONDIÇÕES GERAIS.**
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de setembro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
 PHOSPODONTA LTDA
 MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO
 NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022
 Processo Nº 3103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Empresa STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.413.029/0001-44, com sede na Rua do Cajueiro, 133 Loja A – Golandim – São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Materiais de Construção e ferramentas de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que serão utilizados nos serviços de limpeza das ruas públicas, cemitérios municipais e praças públicas desta municipalidade, com isso proporcionando o bom andamento dos serviços pertinentes bem como melhoria na limpeza pública, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 016/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
927207	CARRO DE MÃO EM AÇO GALVANIZADO	TRAMONTINA	UN	15	174,00	2.610,00
927208	CHIBANCA COM CABO	TRAMONTINA	UN	10	94,50	945,00
Total					3.555,00	

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Setembro de 2022.

MINERVINO JERONIMO DE ARAUJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 FRANCISCO MÁRCIO NUNES
 STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADO

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022
EXTRATO ARP N° 34/2022

OBJETO: a aquisição de portões e grades metálicas de segurança com transporte e instalação incluso

RAZÃO SOCIAL: NORDESTE MARQUISES METALICAS E SERVICOS LTDA					
ENDEREÇO: - Rua Manoel Batista, 26, Bela Vista – Macaíba/RN - CEP 59280000					
CNPJ: 09.109.140/0001-77			E-MAIL:nordestemetais@uol.com.br		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	Marca	Valor Unitário
01	Portão em estrutura de tubo de aço galvanizado de 2" e tela ondulada galvanizada 1.1/2" x fio 12, tipo abrir ou correr, incluso pintura com fundo anticorrosivo e esmalte sintético, tamanhos de acordo com a necessidade.	100	M²	NE Metais	275,00
02	Portão em estrutura de ferro, confeccionada com barra redonda Ø1/2" para as molduras e barra redonda Ø1/4" para as travessas, tipo abrir ou correr, estilo xadrez com espaçamento de 10 cm, tamanhos de acordo com a necessidade.	100	M²	NE Metais	148,00
03	Portão em estrutura de metalon galvanizado 50 x 30 e chapa 18, portal em cantoneira L 3/4" para 1/8, de abrir ou correr, tipo abrir ou correr, tamanhos de acordo com a necessidade.	100	M²	NE Metais	275,00
04	Grade em estrutura de ferro, confeccionada com barra redonda Ø1/2" para as molduras e barra redonda Ø1/4" para as travessas, estilo xadrez com espaçamento de 10 cm, tamanhos de acordo com a necessidade.	100	M²	NE Metais	196,00

Talita Karolina Silva Dantas
São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Agosto de 2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 14090001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220041-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NORDESTE MARQUISES METALICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 09.109.140/0001-77, com sede a Rua Manoel Batista, 26, Bela Vista – Macaíba/RN - CEP 59280000 – OBJETO: aquisição de portões e grades metálicas de segurança com transporte e instalação incluso – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 04.122.8001.2232.2232 – Manutenção das atividades do SAAE; Classificação: 33.90.30 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 24.794,00(vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 14 de Setembro de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Jose Nelson de Araújo – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD (m²)	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Portão em estrutura de tubo de aço galvanizado de 2" e tela ondulada galvanizada 1.1/2" x fio 12, tipo abrir ou correr, incluso pintura com fundo anticorrosivo e esmalte sintético, tamanhos de acordo com a necessidade.	(m²)	18	NE Metais	R\$ 275,00	R\$ 4.950,00
2	Portão em estrutura de ferro, confeccionada com barra redonda Ø1/2" para as molduras e barra redonda Ø1/4" para as travessas, tipo abrir ou correr, estilo xadrez com espaçamento de 10 cm, tamanhos de acordo com a necessidade.	(m²)	19	NE Metais	R\$ 146,00	R\$ 2.774,00
3	Portão em estrutura de metalon galvanizado 50 x 30 e chapa 18, portal em cantoneira L 3/4" para 1/8, de abrir ou correr, tipo abrir ou correr, tamanhos de acordo com a necessidade.	(m²)	33	NE Metais	R\$ 275,00	R\$ 9.075,00
4	Grade em estrutura de ferro, confeccionada com barra redonda Ø1/2" para as molduras e barra redonda Ø1/4" para as travessas, estilo xadrez com espaçamento de 10 cm, tamanhos de acordo com a necessidade.	(m²)	41	NE Metais	R\$ 195,00	R\$ 7.995,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.794,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31080001/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220040-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CIRNE COMERCIO E SERVICOS DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 05.456.283/0001-02, com sede a Av. Bernardo Vieira, 1958-Dix Sept Rosado–Natal/RN - CEP 59.054-000 – OBJETO: aquisição de Motocicletas 0 km, ano e modelo 2022 e capacetes – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 04.122.8001.1194.1194 – Aquisição de veículos ; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 31 de Agosto de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – GEORGE DA COSTA CIRNE – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MOTOCICLETA 0 KM, ANO E MODELO 2022, COR PRETO: MOTOR OHC; MONOCILÍNDRICO; 04 TEMPOS; 162,7 CILINDRADA; ARREFECIDO A AR; INJEÇÃO ELETRÔNICA; SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA; POTÊNCIA MÁXIMA 14,9 CV A 8.000 RPM; TORQUE MÁXIMO 1,40 KG.F.M A 6.500 RPM; CÂMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES; ISTEMAS DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A TAMBOR; PAINEL 100% DIGITAL COM ILUMINAÇÃO EM LED; MARCADOR DE COMBUSTÍVEL E HODÔMETRO PARCIAL E TOTAL; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE 14,6 LITROS; TIPO DE COMBUSTÍVEL ASOLINA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. OBS: AS MOTOCICLETAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADAS.	UND	10	Honda	15.300,00	153.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 153.000,00

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01090001/2022
 Dispensa 014/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Alphantronic Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.162.198/0001-35, com sede a Avenida das Alagoas, 1216, Centro Comercial do Jiqui, Lojas 09 e 10, Neópolis, Natal, Rio Grande do Norte – OBJETO: fornecimento e instalação de cabeamento de reposição para subestação abrigada 1000kva, da Estação Elevatória de Água Tratada II, do Sistema Adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante/RN – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8002.2235 – Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação Econômica: 33.90.39, 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 118.656,10 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis reais e Dez centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 31 de Agosto de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Rose Mary de Medeiros Vasconcelos – CONTRATADO.

ITEM	Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	1.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2.	M	350	R\$ 196,00	R\$ 68.600,00
	1.2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95MM2.	M	50	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
	1.3	CABO DE COBRE NU 35 MM2 SEMI-RÍGIDO.	M	40	R\$ 34,50	R\$ 1.380,00
	1.4	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2. CABO DE COBRE NU 35 MM2 SEMI-RÍGIDO.	UND	30	R\$ 40,90	R\$ 1.227,00
	1.5	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2.	UND	60	R\$ 15,30	R\$ 918,00
	1.6	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 240MM2.	UND	42	R\$ 101,35	R\$ 4.256,70

1.7	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (LUVIA DE EMENDA).	UND	32	R\$ 34,20	R\$ 1.094,40
1.8	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (LUVIA DE EMENDA).	UND	12	R\$ 12,80	R\$ 153,60
1.9	PARAFUSO COBREADO 2" COM PORCA E ARRUELA	UND	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
1.10	CONECTOR TIPO TERMINAL OLHAL PARA VARÃO 5/16.	UND	12	R\$ 1,20	R\$ 14,40
1.11	VARÃO EM COBRE 5/16.	M	9	R\$ 98,00	R\$ 882,00
1.12	SUBSTITUIÇÃO DE CABEAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AUTOMAÇÃO CORTADO ENTRE O PAINEL DE AUTOMAÇÃO / ANTENA COMUNICAÇÃO E PAINEL DE AUTOMAÇÃO/PAINEL DISJUNTOR MEDIA TENSÃO, CONECTORES E CRIMPAGEM, COM EXECUÇÃO DE TESTES DE FUNCIONAMENTO E CONFIGURAÇÃO COMUNICAÇÃO PEXTRON	SERV	1	R\$ 9.430,00	R\$ 9.430,00
1.13	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 95MM² A 240MM² COM EMPREGO DE CONECTORES DE DERIVAÇÃO, INTERLIGAÇÃO E EMENDA, INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TRAFOS E BARRAMENTO DO QGBT GERAL DE BARRAMENTOS DO TRANSFORMADOR, BEM COMO RECONSTITUIÇÃO DA MALHA DE ATERRAMENTO ACOMPANHADO DE ENERGIZAÇÃO E TESTES DE FUNCIONAMENTO.	SERV	1	R\$ 26.850,00	R\$ 26.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 118.656,10

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12090002/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220042-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede a Rua Maurício Fernandes, 450 – Santa Terezinha / S.G.A – OBJETO: aquisição de FERRO, AÇO E AFINS, para atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação Econômica: 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 19.626,70 (dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 31 de Agosto de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS – CONTRATADO.

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	AÇO CA-60 - 5,0MM - (EM ROLO)	Aço CA-60 - 5,0mm - (em rolo)	MAIA	KG	50,00	R\$10,00	500,00
3	AÇO CA-60, 4,2 MM - (EM ROLO)	Aço CA-60, 4,2 mm - (em rolo)	MAIA	KG	50,00	R\$9,99	499,50
5	AÇO CA-50 - 6,3MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 6,3mm (vergalhão com 12m)	MAIA	UND	80,00	R\$28,30	2.264,00
6	AÇO CA-50 - 8,0MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 8,0mm (vergalhão com 12m)	MAIA	UND	80,00	R\$38,99	3.119,20
7	AÇO CA-50 - 10,0MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 10,0mm (vergalhão com 12m)	MAIA	UND	80,00	R\$61,90	4.952,00
8	AÇO CA-50 - 12,5MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 12,5mm (vergalhão com 12m)	MAIA	UND	30,00	R\$87,30	2.619,00
9	AÇO CA-50 - 16,0MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	Aço CA-50 - 16,0mm (vergalhão com 12m)	MAIA	UND	20,00	R\$152,90	3.058,00

11	ARAME RECOZIDO (PRETO) BWG Nº18 - KG	Arame Recozido (preto) BWG nº18 - kg	MAIA	KG	50	R\$18,30	R\$915,00
16	CHAPA DE ALUMÍNIO - LARGURA 80CM, ESPESSURA 0,5MM- 2M.	Chapa de Alumínio-L 80cm-0,5mm-2m.	NACOL	UND	5,00	R\$129,90	R\$649,50
19	GRAMPO PARA CERCA DE ARAME FARPADO, POLIDO E GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG	Grampo para cerca de arame farpado 1Kg	BELGO	PAC	10	R\$16,70	R\$167,00
25	TRELIÇA CA-60 - TG 8- COM 8CM - PEÇA 6	Treliça CA-60 - TG 8-	MAIA	UND	10,00	R\$40,90	409,00
	METROS	com 8cm -6 metros					
30	METALON GALVANIZADO 50 X 30 MM - PEÇA 6 METROS	Metalon galvanizado 50	MAIA	UND	5	R\$94,90	R\$474,50
		x 30 mm -6 metros					
TOTAL R\$ 19.626,70							

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12090003/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220042-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 29.140.323/0001-62 – Insc. Est. 20.483.548-8 Rua: ABAIARA N 2438 – POTENGI CEP 59.108-130 – OBJETO: aquisição de FERRO, AÇO E AFINS, para atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 04.122.8001.2231.2231 – Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação Econômica: 33.90.30 e /ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 21.034,50 (Vinte e um mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 31 de Agosto de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME FARPADO DE AÇO - ROLO 500M - CARGA DE RUPTURA 350KGF ESPAÇAMENTO ENTRE FARPAS: 125MM, COM 23 FIOS DE AÇO BWG 16 (1,60MM)	GERDAU	GERDAU	UND	5	479	2.395,00
4	AÇO CA-50 - 5,0MM (VERGALHÃO COM 12M SUPERFÍCIE NERVURADA)	UNIMETAIS	UNIMETAIS	UND	50	14,73	736,50
13	CANTONEIRA - 1/2" - PEÇA COM 6M	AÇOECIA	AÇOECIA	UND	5	30	150,00
15	CANTONEIRA - 3/4" - PEÇA COM 6M	AÇOECIA	AÇOECIA	UND	5	50	250,00
20	PERFIL "U" - 3" X1.1/2" E ALMA 1" - PEÇA 6M	UNIMETAIS	UNIMETAIS	UND	5	247	1.235,00
21	PERFIL "U" - 3" X1.1/2" E ALMA 2" - PEÇA 6M	UNIMETAIS	UNIMETAIS	UND	5	247	1.235,00
22	PERFIL "U" - 4" X1.5/8" E ALMA 1" - PEÇA 6M	UNIMETAIS	UNIMETAIS	UND	5	648,25	3.241,25
23	PERFIL "U" - 4" X1.5/8" E ALMA 2" - PEÇA 6M	UNIMETAIS	UNIMETAIS	UND	5	648,25	3.241,25
24	TELA (CONCRETO) MALHA POP 10X10, 4,2MM, TAMANHO: 3X2M	ARGENTINA	ARGENTINA	UND	5	110	550,00
26	TRELIÇA CA-60 - TG 10 COM 10CM - PEÇA 6 METROS	GERDAU	GERDAU	UND	20	40	800,00
27	TRELIÇA CA-60 - TG 12 COM 12CM - PEÇA 6 METROS	GERDAU	GERDAU	UND	20	90	1.800,00
29	BARRA DE FERRO LISA REDONDA 1/4" - PEÇA 6 METROS	UNIMETAIS	UNIMETAIS	UND	10	15,05	150,50
31	CHAPA EM AÇO DE PISO (XADREZ) , COM DETALHES EM ALTO RELEVO- 1,2 X 3M 4,75MM	AÇOECIA	AÇOECIA	UND	3	1750	5.250,00
TOTAL R\$ 21.034,50							

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02090001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: LOCA TUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.253.884/0001-78, com sede a Avenida Angelo Varelo - 1525, Alto Alegre – Alto do Rodrigues/RN – CEP: 59.507-000 – OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 meses a iniciar-se em 02 de Setembro de 2022 e repactuar o contrato de acordo com o quadro abaixo, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º e 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Agosto de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Vania Maria de Freitas – CONTRATADO.

Valor do Contratado ANTES da Repactuação						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	POSTO DE TRABALHO	VALOR R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
9	Motorista	1	ETA – BR 101, KM 41 – MAXARANGUAPE–RN.	R\$4.043,54	R\$4.043,54	R\$48.522,53

Valor do Contratado Pós da Repactuação						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	POSTO DE TRABALHO	VALOR R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
9	Motorista	1	ETA – BR 101, KM 41 – MAXARANGUAPE–RN.	R\$4.424,05	R\$4.424,05	R\$53.088,60


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br